



MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2019

O Município de Tubarão/SC, por intermédio da Fundação Municipal de Saúde, situada à Rua Altamiro Guimarães, 1109, Oficinas, Tubarão/SC, informa que encontra-se aberta **licitação na modalidade pregão eletrônico**, do tipo menor preço por item, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br (Wcompras), com a finalidade de selecionar propostas visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais de consumo médico-hospitalares a serem utilizados pela rede de serviços de saúde da Fundação Municipal de Saúde de Tubarão, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital.

Rege a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto Municipal nº 2.450/07, observadas as alterações posteriores e demais legislações aplicáveis.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

- **Recebimento das propostas:**
 - **das 13:00 do dia 1º/10/2019, às 13:30 do dia 14/10/2019;**
- **Limite para impugnação ao edital:**
 - **19:00 do dia 10/10/2019;**
- **Início da Sessão Pública do pregão:**
 - **14:00 do dia 14/10/2019.**

Poderão participar da licitação, pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

As dúvidas pertinentes à presente licitação poderão ser esclarecidas da seguinte maneira:

- Telefone: (048) 3621-9078
- Endereço: Rua Felipe Schmidt nº 108, bairro Centro, Tubarão-SC
- **Site/ QR CODE: <https://tubarao.1doc.com.br/atendimento>**



I – DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Para a realização deste certame serão utilizados recursos de tecnologia da informação, compostos por um conjunto de programas de computador que permitem confrontação sucessiva através do envio de lances dos proponentes com plena visibilidade para o pregoeiro e total transparência dos resultados para a sociedade, através da Rede Mundial de Computadores – INTERNET.

1.2 A realização do procedimento estará a cargo do Pregoeiro, Equipe de Apoio e da Administradora do Pregão Eletrônico, empresa contratada para, através da rede mundial de computadores, prover o sistema de compras eletrônicas.

1.3 O fornecedor deverá fazer o seu cadastramento junto à Confederação Nacional dos Municípios através do portal de compras municipais, no endereço <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> (Wcompras), e preencher o Termo de Adesão, onde qualquer pessoa física ou jurídica, que manifeste interesse em cadastrar-se e apresente a documentação exigida terá acesso ao portal.



1.3.1 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

1.3.2 O credenciamento da proponente junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal da proponente ou de seu representante legal, bem como na presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

1.4 Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, a proponente deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

1.4.1 O fornecedor, ao utilizar sua senha de acesso ao sistema para dar um lance, terá expressado sua decisão irrevogável de concluir a transação nos valores e condições do referido lance, e caso este lance seja o escolhido pelo comprador, será reputado perfeito e acabado o contrato de compra e venda do produto negociado.

1.5 O fornecedor deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo pregoeiro e / ou pelo sistema ou de sua desconexão.

1.6 Neste instrumento convocatório, não estão previstos os benefícios de exclusividade para as microempresas e empresas de pequeno porte, previstos na LC 123/06, em razão de que por solicitação da Fundação Municipal de Saúde e por representar risco de não obtenção de propostas para diversos itens, ensejando republicação do processo licitatório. Muitas vezes, mesmo sem a aplicação desses benefícios, conforme histórico dos processos licitatórios lançados pela esta entidade, alguns itens restam fracassados, por ausência de propostas, e a inclusão de tais benefícios tende a piorar este quadro. Portanto, por se tratar de objeto essencial à saúde pública e para melhor atendimento a população, vislumbra-se adequada a não concessão de tais benefícios, permitindo, assim, que toda e qualquer empresa possa participar do certame, independentemente do seu enquadramento.

II – DO OBJETO

2.1 – Constitui objeto desta licitação o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais de consumo médico-hospitalares a serem utilizados pela rede de serviços de saúde da Fundação Municipal de Saúde de Tubarão, conforme descrito no Anexo I deste Edital.

2.2 – Os itens objeto desta licitação deverão estar dentro das normas técnicas aplicáveis, ficando, desde já, estabelecido que somente serão aceitos após exame técnico efetuado pela comissão de recebimento ou servidor designado, e caso não satisfaçam às especificações exigidas ou apresentem defeitos e incorreções, não serão aceitos, devendo ser retirados pelo fornecedor no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da notificação.

III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

3.2 É vedada a participação de:

- a) empresas declaradas inidôneas por ato de qualquer autoridade competente para tanto;
- b) empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município de Tubarão-SC;
- c) empresas em processo de falência declarada, concordata ou recuperação judicial, ou em regime de consórcio.

3.3 As empresas interessadas deverão se inscrever no endereço eletrônico constante no item I deste edital.



IV – DO ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

4.1 Os fornecedores deverão inserir suas propostas iniciais no sistema até a data e horário definidos no preâmbulo deste edital.

4.2 A proposta enviada em formulário específico deverá conter os seguintes dados:

- a) Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias;
- b) Ser apresentada por item, com valores expressos em Reais;
- c) Deverá ser indicada a marca de cada item;
- d) O preço unitário e total deverá ser fixo em reais. Deverão estar incluídos no preço, todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre a execução do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração;
- e) O prazo de entrega de cada produto cotado, conforme o item 12 deste Edital;
- f) Declaração de que o licitante cumpre com as normas do Edital e da habilitação.

4.3 Não será admitida proposta com quantidade inferior ao solicitado para cada item.

4.4 O preenchimento incorreto dos dados necessários à análise da proposta implicará na desclassificação da mesma.

4.5 O valor proposto pela empresa, bem como os seus lances, é de sua exclusiva responsabilidade. Os pedidos de desclassificação de proposta, fundados em erro de digitação ou em inexequibilidade, quando alegada pela própria proponente, serão analisados caso a caso pelo pregoeiro, durante a sessão pública. A proposta obriga o proponente para todos os efeitos, e o não cumprimento da obrigação gera a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

4.6 O julgamento das propostas será feito pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

4.7 Para fins de gozo dos benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123/2006, os representantes de microempresas e empresas de pequeno porte deverão declarar sua condição no momento do envio da proposta e apresentar, com os documentos de habilitação, certidão simplificada, comprovando o enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com a Instrução Normativa DNRC nº 103/2007.

V – DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

5.1 O Pregoeiro dará início à Sessão Pública na data e horário previstos neste Edital, via sistema eletrônico, com a abertura das propostas e divulgação do valor da melhor proposta para cada item.

5.2 Aberta a sessão, o Pregoeiro procederá à abertura e análise preliminar das propostas.

5.3 O pregoeiro desclassificará, motivadamente, as propostas que não atenderem às exigências do Edital.

5.4 Após a classificação das propostas para a participação na fase de disputa de preços, o pregoeiro dará sequência ao processo de Pregão.

VI – DA ETAPA DE LANCES

6.1 O preço de abertura da etapa de lances de cada item corresponde ao menor preço ofertado na etapa de propostas.

6.2 No caso de nenhum fornecedor apresentar lance na respectiva etapa, valem os valores obtidos na etapa de propostas.

6.2.1 Caso restem duas ou mais propostas empatadas, será realizado sorteio público para a declaração da proposta vencedora.

6.3 Aberta a etapa competitiva, os proponentes deverão encaminhar lances, exclusivamente por meio



do sistema eletrônico, sendo o mesmo imediatamente informado do seu recebimento e respectivo valor.

6.4 Os proponentes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR UNITÁRIO POR UNIDADE DE CADA ITEM**, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

6.5 Somente serão aceitos lances com preços unitários em reais.

6.6 Somente será aceito o lance cujo valor seja inferior ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

6.7 É facultado ao Pregoeiro estabelecer a redução mínima em cada lance.

6.8 Se algum proponente fizer um lance que esteja em desacordo com o Edital (preços e diferenças inexequíveis ou excessivas) poderá tê-lo desclassificado pelo pregoeiro através do sistema. A disputa será suspensa, sendo emitido um aviso e na sequência o pregoeiro justificará o motivo da desclassificação do lance através de mensagem aos participantes e em seguida, a disputa será reiniciada pelo pregoeiro.

6.9 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

6.10 Durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, os proponentes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.

6.11 A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do pregoeiro mediante encaminhamento de aviso pelo sistema, sendo facultado ao pregoeiro a sua prorrogação, após o que transcorrerá período de tempo de até 15 (quinze) minutos, determinado aleatoriamente pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12 Ocorrendo empate previsto no art. 44, § 2º da Lei Complementar nº 123/06 será assegurada a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, desde que a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

6.12.1 Entende-se por empate as situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

6.12.2 Para fins de desempate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – o sistema fará a ordem de classificação das microempresas ou empresas de pequeno porte que tenham apresentado oferta igual ou até 5% superior à proposta mais bem classificada;

II – todas as microempresas ou empresas de pequeno porte classificadas de acordo com o item 6.12.2, I, poderão apresentar 01 (um) novo lance, inferior à oferta considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances do respectivo item, sob pena de preclusão;

III – caso tenha apresentado novo lance, a primeira microempresa ou empresa de pequeno porte da ordem de classificação será declarada vencedora, permanecendo registrados no sistema os lances de desempate apresentadas pelas demais microempresas ou empresas de pequeno porte;

IV – não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item 6.12.2, III, será declarada vencedora a próxima microempresa ou empresa de pequeno porte da ordem de classificação do item 6.12.2, I, que tenha manifestado lance de desempate, e assim sucessivamente;

V – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo previsto no item 6.12.1, será realizado sorteio entre elas para fins de ordenação das ofertas.

6.13 No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos proponentes, para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

6.14 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

6.15 Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contrapropostas diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.



6.16 Após análise da proposta e da documentação, o Pregoeiro anunciará o proponente vencedor.

6.17 Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se o proponente vencedor desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a habilitação do proponente, na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço por item, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

VII – DA HABILITAÇÃO

7.1 Para **habilitação**, deverá o melhor colocado encaminhar ao pregoeiro a documentação exigida no edital, inclusive através do e-mail informado no edital ou anexando-a à plataforma eletrônica utilizada – no prazo de até 3 (três) horas, a contar do encerramento da etapa de lance, responsabilizando-se ainda a protocolar no Setor de Licitações ou postar na Agência dos Correios, via SEDEX, em 1 (uma) via, os documentos abaixo discriminados, **no prazo de três dias úteis** após a confirmação do vencedor. Os documentos apresentados para habilitação deverão estar em sua via original ou cópia autenticada.

7.1.1 Os documentos na forma prevista neste Edital deverão ser protocolados ou postados para o seguinte endereço:

Prefeitura Municipal de Tubarão

Secretaria Municipal de Gestão – Setor de Licitações

Rua Felipe Schmidt nº 108, bairro Centro, Tubarão-SC, CEP 88701-180.

7.1.2 Não serão aceitos documentos em cópia não autenticada, nem documentos com prazo de validade vencido.

7.1.3 Nas hipóteses de envio via SEDEX, a empresa melhor colocada deverá enviar o código de rastreio para o endereço eletrônico: compras@tubarao.sc.gov.br.

7.1.4 Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data de emissão.

7.1.5 Os documentos necessários à HABILITAÇÃO serão, preferencialmente, apresentados encadernados ou fixos em pasta própria e numerados, contendo identificação do proponente na face externa e ainda os dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO

Secretaria Municipal de Gestão – Setor de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2019/FMS

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:

CNPJ:

7.2 Os proponentes deverão apresentar:

7.2.1 Documentos relativos à habilitação jurídica:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;
- d) decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- e) **certidão simplificada**, comprovando o enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com a Instrução Normativa DNRC nº 103/2007, exclusivamente às



empresas que desejarem fazer uso dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/06;

7.2.2 Documentos relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão Negativa da Dívida Ativa da União e de Quitação de Tributos e Contribuições Federais – conjunta (administrado pela Secretaria da Receita Federal);
- c) Certidão Negativa de Débitos – CND junto à Previdência Social;
- d) Certidão de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) (emitida pela Caixa Econômica Federal);
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual através de Certidão (CND) expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda do domicílio ou sede do licitante;
- f) Certidão Negativa de Débitos Municipais do domicílio ou sede do licitante;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- h) Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial, expedida tanto pelo sistema e-Proc quanto pelo sistema SAJ do Poder Judiciário de Santa Catarina, para as empresas sediadas em Santa Catarina. As demais licitantes apresentarão a referida certidão de acordo com o Tribunal de Justiça ou cartório distribuidor correspondente ao seu Estado.

7.2.3 Outras exigências

- a) Declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação (conforme modelo constante no anexo II);
- b) Declaração de cumprimento ao disposto no XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (conforme modelo constante no anexo III).

7.3 O vencedor do certame que não apresente a documentação exigida, no todo ou em parte, será desclassificado, podendo a ele ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então o detentor da proposta seguinte na ordem de classificação.

7.4 A documentação será rubricada pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e após examinada será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades.

7.5 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que este apresente alguma restrição, inclusive a certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com a Instrução Normativa DNRC nº 103/2007, conforme previsto no item 4.7 deste edital.

7.6 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a microempresa ou empresa de pequeno porte poderá requerer a suspensão da sessão pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério da Administração, para regularização dos documentos relativos à regularidade fiscal.

7.7 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará em decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

VIII – DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

8.1. As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até dois dias úteis antes da data fixada para o fim do recebimento das propostas, **exclusivamente por meio de formulário eletrônico.**

8.1.1. Caberá a Autoridade Competente decidir sobre a impugnação.

8.1.2. Deferida a impugnação contra o ato convocatório, poderá ser designada nova data para a realização do certame.



IX – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Caberá recurso nos casos previstos na Lei n.º 10.520/02, devendo a proponente **manifestar motivadamente** sua intenção de interpor recurso, **através de formulário próprio do Sistema Eletrônico**, explicitando sucintamente suas razões, durante o prazo informado pelo Pregoeiro.

9.1.1. A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a proponente pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

9.2. A proponente que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo Pregoeiro, disporá do prazo de **03 (três) dias** para a apresentação das razões do recurso, **por meio de formulário específico do sistema**, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias, a contar a partir do término do prazo de recorrente.

X – DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

10.1 Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, o Pregoeiro opinará sobre a adjudicação do objeto licitado, o que posteriormente será submetido à autoridade competente.

10.2 No caso de interposição de recurso, caberá à Autoridade Competente, após decisão do recurso, opinar pela adjudicação do objeto licitado.

10.3 A Autoridade Competente homologará o resultado da licitação, convocando o vencedor a assinar o contrato no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

10.4 A Administração poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar o contrato, convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo.

10.5 Decorrido o prazo do item 10.3, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo o proponente convocado para a assinatura do contrato, será ele havido como desistente, ficando sujeito às penalidades previstas na Lei n.º 10.520/02 e neste Edital.

XI – DO CONTRATO E DO PRAZO

11.1 O contrato regular-se-á, no que concerne a sua alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei n.º 8.666/93 observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Edital e pelos preceitos do direito público.

11.2 O contrato poderá, com base nos preceitos de direito público, ser rescindido pelo MUNICÍPIO a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observadas as disposições legais pertinentes.

11.3 Farão parte integrante do contrato as condições previstas no Edital e na proposta apresentada pelo adjudicatário.

11.4 O contrato terá vigência até 31 de dezembro do exercício financeiro em que for firmado, a partir da data da sua assinatura.

XII – DO PEDIDO, DA ENTREGA E DO PAGAMENTO

12.1. O pedido será realizado pelo Município por meio de Autorização de Fornecimento – AF, cuja emissão se dará conforme a necessidade do Município.

12.2 A Contratada disporá do prazo de 10 (dez) dias úteis para entregar o objeto, contados a partir da notificação da Autorização de Fornecimento – AF.

12.3 A entrega do objeto deste edital será feita na sede da Fundação Municipal de Saúde de Tubarão ou outro local a ser indicado pela Administração Municipal, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do Edital.



12.4 A Administração Municipal disporá do prazo de 10 (dez) dias para conferir o objeto e providenciar o pagamento, caso aceito, ou notificar a Contratada, no caso de não aceitação.

12.5 Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pela Contratada no prazo de 10 (dez) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de aplicação de multa e demais cominações previstas em Lei e neste Edital.

12.6 O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pela perfeita execução do contrato, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

12.7 As notas fiscais deverão ser emitidas de acordo com as informações contidas nas respectivas Autorizações de Fornecimento, observando, sobretudo, a descrição da razão social, bem como o nome do Programa a que se refere à dotação orçamentária utilizada, descrita no campo do Centro de Custo.

12.8 A emissão das notas fiscais em desconformidade com as respectivas Autorizações de Fornecimento acarretará na não aceitação e consequente devolução das mesmas.

12.9 Deverá, ainda, constar na nota fiscal o número da Autorização de Fornecimento correspondente.

12.10 O preço total deverá ser fixo em reais, equivalente ao preço da data da sessão pública de disputa de preços.

12.11 Deverão estar incluídos no preço, todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre a execução do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, e quaisquer outros que incidam sobre a avença.

12.12 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias contados a partir da data de emissão da respectiva nota fiscal e entrega do objeto no setor competente.

12.13 A Nota Fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.

12.14 Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

12.15 As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país, em 03 (três) vias.

12.16 Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

XIII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 A despesa para eventual aquisição do objeto licitado correrá por conta das dotações orçamentárias constantes na Lei Orçamentária Anual, conforme necessidade da Fundação.

XIV – DAS PENALIDADE

14.1 Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, das quais se destacam:

- a) impedimento de participar de licitações com o Município, no prazo de até 05 (cinco) anos;
- b) descadastramento do sistema de cadastro a que se refere o inciso XIV do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, no prazo de até 05 (cinco) anos.
- c) multa de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
- d) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, pela recusa injustificada do adjudicatário em assiná-la, ou sobre o valor na nota de empenho correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;



14.2 Os valores das multas aplicadas previstas nas alíneas do item anterior poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

14.3 Da aplicação das penas, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

14.4 O recurso ou o pedido de reconsideração relativos às penalidades acima dispostas será dirigido a autoridade que praticou o ato, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação e/ ou apresentarem proposta relativa ao presente PREGÃO.

15.2 A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

15.3 O resultado desta licitação será lavrado em Ata, disponível a toda sociedade no portal <http://portaldecompraspublicas.com.br>, a qual será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

15.4 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

15.5 No interesse da Administração, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:

- a) adiada sua abertura;
- b) alterado o Edital.

15.6 Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, elegem as partes o Foro da cidade de Tubarão – SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15.7 Todos os requerimentos a serem formulados acerca da presente licitação (pedidos de esclarecimentos, pedidos de revisão e reajustes) DEVERÃO ser formalizados via sistema 1Doc, por meio de “Protocolo”, através do link: <https://tubarao.1doc.com.br/atendimento>, nos dias úteis, em horário de expediente, qual seja, das 13:00 às 19:00 horas.

15.8 Fazem parte deste Edital:

Anexo I – Termo de Referência - Relação dos itens e Valor Estimado.

Anexo II – Declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação (modelo);

Anexo III – Declaração de cumprimento ao disposto no XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (modelo);

Anexo IV – Minuta da Ata de Registro de Preços

Anexo V – Minuta de Contrato.

Tubarão-SC, 1º/10/2019.

Daisson José Trevisol

Diretor-Presidente

**ANEXO I**
TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais de consumo médico-hospitalares a serem utilizados pela rede de serviços de saúde da Fundação Municipal de Saúde de Tubarão.

Da entrega: A Contratada disporá do prazo de 10 (dez) dias úteis para entregar o objeto, contados a partir da notificação da Autorização de Fornecimento – AF.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	MARCAS PRÉ QUALIFICADAS	QTD	VALOR UNITÁRIO	Total
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA. Não estéril, de madeira, medindo aproximadamente 14 x 1,4cm, isento de rachaduras ou farpas, com bordas arredondadas, resistente a pressão. Com sabor agradável ao paladar. Embalagem plástica, selada, contendo 100 unidades, que mantenham a integridade do produto até sua utilização. Trazendo externamente dados de identificação, procedência, nº lote, data fabricação e prazo de validade, nº registro MS. Rótulo obedecendo à legislação em vigor. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	pct c/100		1000	4,9	R\$ 4.900,00
2	ABSORVENTE HIGIÊNICO HOSPITALAR. Para incontinência moderada, pós-operatório e pós-parto. Absorvente de uso múltiplo: Pós-operatório, Pós Parto e Incontinência. Macio, cobertura filtrante, camada interna absorvente, proteção impermeável, flocos de gel superabsorvente e uma super camada de celulose, garantindo proteção e uso discreto. Embalagem com 20 unidades. Trazendo externamente dados de identificação, procedência, nº lote, data fabricação e prazo de validade. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	pacote com 20 unidades		80	17,49	R\$ 1.399,20
3	ÁCIDO ACÉTICO 4%. Ácido acético, concentração a 4%, líquido límpido, transparente, com odor característico intenso, solução aquosa, embalados em frasco contendo 1.000 ml. Trazendo externamente dados de identificação, procedência, nº lote, data fabricação e prazo de validade. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento	galão 1 litros		500	30,84	R\$ 15.420,00



	na unidade requisitante.					
4	<p>ADAPTADOR PARA EQUIPO DE DIETA ENTERAL.</p> <p>Adaptador de equipo universal, com fácil adaptação a qualquer tipo de equipo (deverá conectar o recipiente de soluções a sonda enteral/equipo). O adaptador deve estar embalado individualmente de forma que mantenham a integridade do produto até sua utilização. Trazendo externamente dados de identificação, procedência, nº lote, data fabricação e prazo de validade, nº registro MS. Rótulo obedecendo à legislação em vigor. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante. Deve ter registro na ANVISA.</p>	unidade	8000	4,22	R\$ 33.760,00	
5	<p>ADAPTADOR PARA FRASCO DE SORO. Dispositivo</p> <p>para irrigação para uso em frascos de solução em sistema fechado. Ponta perfurante padrão ISO com protetor. Cone luer com protetor que garante a oclusão do sistema após o uso. O adaptador deve estar embalado individualmente de forma que mantenham a integridade do produto até sua utilização. Trazendo externamente dados de identificação, procedência, nº lote, data fabricação e prazo de validade, nº registro MS. Rótulo obedecendo à legislação em vigor. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.</p>	unidade	5000	1,21	R\$ 6.050,00	
6	<p>ÁGUA DESTILADA EM AMPOLA COM 10 ML –</p> <p>AMPOLA. Agua destilada injetável em ampola de polietileno acondicionado em embalagem com 10 ml, embaladas em caixas, conforme constar no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente dados de identificação, procedência, nº lote, data fabricação e prazo de validade, nº registro MS. Rótulo obedecendo à legislação em vigor. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.</p>	AMPOLA	8000	0,49	R\$ 3.920,00	
7	<p>ÁGUA OXIGENADA. 10 Volumes, uso externo. Embalagem de 1L. Rotulado conforme legislação em vigor. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.</p>	litros	500	6,9	R\$ 3.450,00	



8	<p>AGULHA DE 13X4,5. Uso único, estéril, atóxico, apirogênico, confeccionado em aço inox tipo 304, de formato cilíndrico, reta, oca, com bisel trifacetado, afiado e com rigidez compatível ao uso, estando centralizada ao longo do eixo central longitudinal.</p> <p>Deve estar devidamente nivelada, polida, resistente, isenta de asperezas e/ou ondulação, siliconizada. Ter lúmen limpo, sem materiais estranhos, rebarbas ou resíduos da manufatura do aço ou de oxidação. Com fixação e vedação ao canhão perfeita e segura.</p> <p>Canhão constituído em plástico apropriado (polipropileno); dimensões e formato universalmente aceites -luerfêmea - para conexão com luer slip proporcionando encaixe perfeito de condutores, em cores padronizadas, livres de defeitos e/ou rebarbas, tendo 6% de conicidade em sua parte interna para perfeito encaixe e fácil colocação e remoção dos condutores, sem causar vazamentos, com rigidez compatível ao uso. Protetor constituído em plástico, projetado internamente de modo a manter a agulha centrada com a parte do canhão disponível exteriorizado a fim de permitir acoplamento à seringa (ou outros condutores), sem contato manual na agulha, perfeita adaptação ao canhão e total proteção à agulha. Deve estar isento de rachaduras, e ser resistente e assegurar a integridade e esterilidade da agulha, mantendo-se firmemente acoplado à mesma. O produto deverá ser embalado em caixas contendo 100 unidades. Cada unidade deverá ser embalada individualmente em material estéril compatível, devidamente termoselado de forma a favorecer a abertura e transferência com técnica asséptica – com proteção dupla, um lado em papel grau cirúrgico e outro em poliamida com abertura em pétala- que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos. Reembalados de acordo com a praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso e rotulados conforme a legislação em vigor. Registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de</p>	caixa	3000	11,06	R\$ 33.180,00
---	---	-------	------	-------	---------------



	recebimento na unidade requisitante.					
9	<p>AGULHA DE 20 x 5,5 (0,55x20mm). Cânula</p> <p>siliconizada que desliza facilmente, diminuindo a dor do paciente - Bisel trifacetado que torna a aplicação mais fácil e reduz a dor do paciente</p> <p>- Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha</p> <p>- Protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa Uso único, estéril, atóxico, apirogênico, confeccionado em aço inox tipo 304, de formato cilíndrico, reta, oca, com bisel trifacetado, afiado e com rigidez compatível ao uso, estando centralizada ao longo do eixo central longitudinal. Deve estar devidamente nivelada, polida, resistente, isenta de asperezas e/ou ondulação, siliconizada. Ter lúmen limpo, sem materiais estranhos, rebarbas ou resíduos da manufatura do aço ou de oxidação. Com fixação e vedação ao canhão perfeita e segura. Canhão constituído em plástico apropriado (polipropileno); dimensões e formato universalmente aceitos -luerfêmea - para conexão com luer slip, proporcionando encaixe perfeito de condutores, em cores padronizadas, livres de defeitos e/ou rebarbas, tendo 6% de conicidade em sua parte interna para perfeito encaixe e fácil colocação e remoção dos condutores, sem causar vazamentos, com rigidez compatível ao uso. Protetor constituído em plástico, projetado internamente de modo a manter a agulha centrada com a parte do canhão disponível exteriorizado a fim de permitir acoplamento à seringa (ou outros condutores), sem contato manual na agulha e perfeita adaptação ao canhão e total proteção à agulha. Deve estar isento de rachaduras, e ser resistente e assegurar a integridade e esterilidade da agulha, mantendo-se firmemente acoplado à mesma. O produto deverá ser embalado em caixas contendo 100 unidades. Cada unidade deverá se embalada individualmente em material compatível devidamente termoselado de forma a favorecer a abertura e transferência com técnica asséptica. Reembalados de acordo com a praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto</p>	caixa	2000	13,68	R\$ 27.360,00	



	<p>durante o armazenamento até o momento do uso e rotulados conforme a legislação em vigor. Na entrega do produto o prazo de validade não poderá exceder mais de dois terços do prazo total. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, um lado em papel grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de esterilização e tempo de validade, registro na ANVISA.</p>					
10	<p>AGULHA DE 25 x 8. Uso único, estéril, atóxico, apirogênico, confeccionado em aço inox tipo 304, de formato cilíndrico, reta, oca, com bisel trifacetado, afiado e com rigidez compatível ao uso, estando centralizada ao longo do eixo central longitudinal.</p> <p>Deve estar devidamente nivelada, polida, resistente, isenta de asperezas e/ou ondulação, siliconizada. Ter lúmen limpo, sem materiais estranhos, rebarbas ou resíduos da manufatura do aço ou de oxidação. Com fixação e vedação ao canhão perfeita e segura.</p> <p>Canhão constituído em plástico apropriado (polipropileno); dimensões e formato universalmente aceites -luerfêmea - para conexão com luer slip, proporcionando encaixe perfeito de condutores, em cores padronizadas, livres de defeitos e/ou rebarbas, tendo 6% de conicidade em sua parte interna para perfeito encaixe e fácil colocação e remoção dos condutores, sem causar vazamentos, com rigidez compatível ao uso. Protetor constituído em plástico, projetado internamente de modo a manter a agulha centrada com a parte do canhão disponível exteriorizado a fim de permitir acoplamento à seringa (ou outros condutores), sem contato manual na agulha, perfeita adaptação ao canhão e total proteção à agulha. Deve estar isento de rachaduras, e ser resistente e assegurar a integridade e esterilidade da agulha, mantendo-se firmemente acoplado à mesma. O produto deverá ser embalado em caixas contendo 100 unidades. Cada unidade deverá ser embalada individualmente em material estéril compatível,</p>	caixa		2000	11,73	R\$ 23.460,00



	<p>devidamente termoselado de forma a favorecer a abertura e transferência com técnica asséptica – com proteção dupla, um lado em papel grau cirúrgico e outro em poliamida com abertura em pétala-que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos. Reembalados de acordo com a praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso e rotulados conforme a legislação em vigor. Registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.</p>					
11	<p>AGULHA DE 25X7. Uso único, estéril, atóxico, apirogênico, confeccionado em aço inox tipo 304, de formato cilíndrico, reta, oca, com bisel trifacetado, afiado e com rigidez compatível ao uso, estando centralizada ao longo do eixo central longitudinal.</p> <p>Deve estar devidamente nivelada, polida, resistente, isenta de asperezas e/ou ondulação, siliconizada. Ter lúmen limpo, sem materiais estranhos, rebarbas ou resíduos da manufatura do aço ou de oxidação. Com fixação e vedação ao canhão perfeita e segura.</p> <p>Canhão constituído em plástico apropriado (polipropileno); dimensões e formato universalmente aceites -luerfêmea - para conexão com luer, proporcionando encaixe perfeito de condutores, em cores padronizadas, livres de defeitos e/ou rebarbas, tendo 6% de conicidade em sua parte interna para perfeito encaixe e fácil colocação e remoção dos condutores, sem causar vazamentos, com rigidez compatível ao uso. Protetor constituído em plástico, projetado internamente de modo a manter a agulha centrada com a parte do canhão disponível exteriorizado a fim de permitir acoplamento à seringa (ou outros condutores), sem contato manual na agulha, perfeita adaptação ao canhão e total proteção à agulha. Deve estar isento de rachaduras, e ser resistente e assegurar a integridade e esterilidade da agulha, mantendo-se firmemente acoplado à mesma. O produto deverá ser embalado em caixas contendo 100</p>	caixa		2500	10,8	R\$ 27.000,00



	<p>unidades. Cada unidade deverá ser embalada individualmente em material estéril compatível, devidamente termoselado de forma a favorecer a abertura e transferência com técnica asséptica – com proteção dupla, um lado em papel grau cirúrgico e outro em poliamida com abertura em pétala-que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos. Reembalados de acordo com a praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso e rotulados conforme a legislação em vigor. Registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.</p>					
12	<p>AGULHA DE 30X7. Uso único, estéril, atóxico, apirogênico, confeccionado em aço inox tipo 304, de formato cilíndrico, reta, oca, com bisel trifacetado, afiado e com rigidez compatível ao uso, estando centralizada ao longo do eixo central longitudinal.</p> <p>Deve estar devidamente nivelada, polida, resistente, isenta de asperezas e/ou ondulação, siliconizada. Ter lúmen limpo, sem materiais estranhos, rebarbas ou resíduos da manufatura do aço ou de oxidação. Com fixação e vedação ao canhão perfeita e segura.</p> <p>Canhão constituído em plástico apropriado (polipropileno); dimensões e formato universalmente aceitos -luerfêmea - para conexão com luer slip, proporcionando encaixe perfeito de condutores, em cores padronizadas, livres de defeitos e/ou rebarbas, tendo 6% de conicidade em sua parte interna para perfeito encaixe e fácil colocação e remoção dos condutores, sem causar vazamentos, com rigidez compatível ao uso. Protetor constituído em plástico, projetado internamente de modo a manter a agulha centrada com a parte do canhão disponível exteriorizado a fim de permitir acoplamento à seringa (ou outros condutores), sem contato manual na agulha, perfeita adaptação ao canhão e total proteção à agulha. Deve estar isento de rachaduras, e ser resistente e assegurar a</p>	caixa		2000	12,44	R\$ 24.880,00



	<p>integridade e esterilidade da agulha, mantendo-se firmemente acoplado à mesma. O produto deverá ser embalado em caixas contendo 100 unidades. Cada unidade deverá ser embalada individualmente em material estéril compatível, devidamente termoselado de forma a favorecer a abertura e transferência com técnica asséptica – com proteção dupla, um lado em papel grau cirúrgico e outro em poliamida com abertura em pétala-que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos. Reembalados de acordo com a praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso e rotulados conforme a legislação em vigor. Registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.</p>					
13	<p>AGULHA DE 40X12. Uso único, estéril, atóxico, aprotogênico, confeccionado em aço inox tipo 304, de formato cilíndrico, reta, oca, com bisel trifacetado, afiado e com rigidez compatível ao uso, estando centralizada ao longo do eixo central longitudinal.</p> <p>Deve estar devidamente nivelada, polida, resistente, isenta de asperezas e/ou ondulação, siliconizada. Ter lúmen limpo, sem materiais estranhos, rebarbas ou resíduos da manufatura do aço ou de oxidação. Com fixação e vedação ao canhão perfeita e segura.</p> <p>Canhão constituído em plástico apropriado (polipropileno); dimensões e formato universalmente aceites -luerfêmea - para conexão com luer slip, proporcionando encaixe perfeito de condutores, em cores padronizadas, livres de defeitos e/ou rebarbas, tendo 6% de conicidade em sua parte interna para perfeito encaixe e fácil colocação e remoção dos condutores, sem causar vazamentos, com rigidez compatível ao uso. Protetor constituído em plástico, projetado internamente de modo a manter a agulha centrada com a parte do canhão disponível exteriorizado a fim de permitir acoplamento à seringa (ou outros condutores), sem contato manual na agulha, perfeita adaptação ao</p>	caixa		3000	11,95	R\$ 35.850,00



	canhão e total proteção à agulha. Deve estar isento de rachaduras, e ser resistente e assegurar a integridade e esterilidade da agulha, mantendo-se firmemente acoplado à mesma. O produto deverá ser embalado em caixas contendo 100 unidades. Cada unidade deverá ser embalada individualmente em material estéril compatível, devidamente termoselado de forma a favorecer a abertura e transferência com técnica asséptica – com proteção dupla, um lado em papel grau cirúrgico e outro em poliamida com abertura em pétala-que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos. Reembalados de acordo com a praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso e rotulados conforme a legislação em vigor. Registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.					
14	AGULHA MULTIPLA P/ COLETA VÁCUO 25 X 7. Conforme NR 32 e NR 6 medindo 25x7 (22G1), uso pediátrico/geriátrico, canhão de cor preto com bisel trifacetado, siliconizada, esterilizada a Oxido de Etileno (ETO). Caixa com 100unidades. Embalagem unitária, com abertura asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	caixas		1000	43,75	R\$ 43.750,00
15	AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,18x8. Caixa com 1000 agulhas cabo espiral inox, esterilizada com mandril de plástico;Embaladas de 10 em 10, com um mandril p/cada 10 agulhas Tamanho: 0,18 x 8mm. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	caixa		200	172,59	R\$ 34.518,00
	AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,25x15. Caixa com 1000 agulhas cabo espiral inox,					



16	esterilizada com mandril de plástico;Embaladas de 10 em 10, com um mandril p/cada 10 agulhas.Tamanho: 0,25 x 15mm. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	caixa		200	172,33	R\$ 34.466,00
17	AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,25x30. Caixa com 1000 agulhas cabo espiral inox, esterilizada com mandril de plástico; Embaladas de 10 em 10, com um mandril p/ cada 10 agulhas; Tamanho: 0,25 x 30mm. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	caixa		200	139,14	R\$ 27.828,00
18	AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,25x40. Caixa com 1000 agulhas cabo espiral inox, esterilizada com mandril de plástico;Embaladas individualmente. Tamanho: 0,25 x 40mm. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	caixa		200	139,14	R\$ 27.828,00
19	AGULHA PARA MARCAÇÃO DE LESÃO EM TECIDO MAMÁRIO. Agulha para marcação de lesão em tecido mamário calibre 20g por 15 a 16 cm. Deverá apresentar cânula com ponta ecogênica reforçada facilita visualização para melhor posicionamento da agulha na lesão; Fio de aço com extremidade engrossado; Marcação em centímetros facilitam cálculo de profundidade da lesão. Embalagem unitária, com abertura asséptica, papel grau cirúrgico, deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	unidade		75	64	R\$ 4.800,00
20	ÁLCOOL COMUM ACIMA DE 90%. Seguindo as normas regulamentadoras em vigor, líquido, embalado em litros com capacidade para um litro. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	litro		7500	7,36	R\$ 55.200,00



21	ÁLCOOL GEL 70% (embalagem de 01 litro). Seguindo as normas regulamentadoras em vigor, para uso hospitalar, com alto índice de desinfecção, em gel, embalado em litros com capacidade para um litro. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	litro	7500	5	R\$ 37.500,00
22	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% (embalagem de 01 litro). Seguindo as normas regulamentadoras em vigor, para uso hospitalar, com alto índice de desinfecção, líquido, embalado em litros com capacidade para um litro. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	litro	7500	7,81	R\$ 58.575,00
23	ALMOTOLIA TRANSPARENTE. Frasco plástico para acondicionar solução, na cor branca transparente, com tampa de rosca para vedação, bico reto, com graduação, protetor da tampa conjugado, capacidade para 250 ml.	unidade	1000	5,73	R\$ 5.730,00
24	AVENTAL DESCARTÁVEL CIRÚRGICO TAM. ÚNICO - MANGA CURTA não cirúrgico. Tecido: polipropileno (TNT), cor branca, manga curta. Gola com decote comum. Fechamento de tiras ou velcro. Descartável. Tamanho grande. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	unidade	2500	2,53	R\$ 6.325,00
25	AVENTAL DESCARTÁVEL CIRÚRGICO TAM. ÚNICO - MANGA LONGA. Tecido: polipropileno (TNT), cor branca, manga longa com punho com elástico. Gola com decote comum. Fechamento de tiras ou velcro. Descartável. Tamanho grande. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	unidade	3000	2,63	R\$ 7.890,00
26	BANDAGEM TRIANGULAR TAMANHO G. Bandagem Triangular destinado ao uso em resgates de acidentados, podendo ser utilizado de várias formas, como nos membros inferiores e superiores, com imobilização precária, diminuindo o sangramento e facilitando o transporte da vítima	unidade	250	12,05	R\$ 3.012,50



	ao hospital mais próximo, após as imobilizações de socorro. Tamanho G; Confeccionado em tecido cru; Lavável -Dimensões: 2,00 x 1,40 x 1,40.					
27	CADARÇO SARJADO PARA FIXAÇÃO DE TRAQUEOSTOMIA E SONDA NASOENTERAL. Embalagem individual. Largura: 10mm. Comprimento: 50mts Composição: 100% algodão	rola		250	27,29	R\$ 6.822,50
28	CAIXA PORTA LÂMINAS EM PLÁSTICO. Indicado para armazenamento (tipo maleta) de lâminas de microscopia 26x76mm, com tampa dobradiça e trava de segurança .Numeradas. Material: plástico. Cor cinza. Capacidade: 100 Lâminas	unidade		500	20,92	R\$ 10.460,00
29	CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL COM FENESTRA. medindo aproximadamente 40 cm x 40 cm. Fenestra de 9cm.	unidade		1000	6,21	R\$ 6.210,00
30	CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL SEM FENESTRA . medindo aproximadamente 60 cm x 60 cm. Sem fenestra.	unidade		1000	6,57	R\$ 6.570,00
31	CÂNULA OROFARÍNGEA N. 00. Descartável, não estéril, confeccionada em plástico atóxico, em PVC, siliconizada, resistente aos meios de esterilização, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, com reforço interno a fim de evitar o colapamento, sem rebarbas ou imperfeições. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula. Embalada individualmente e que contenha externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método , data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde (RDC185de 22/10/01). O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	unidade		25	4,69	R\$ 117,25



32	<p>CÂNULA OROFARÍNGEA N. 01. Descartável, não estéril, confeccionada em plástico atóxico, em PVC, siliconizada, resistente aos meios de esterilização, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, com reforço interno a fim de evitar o colabamento, sem rebarbas ou imperfeições.</p> <p>Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula. Embalada individualmente e que contenha externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante</p>	unidade	25	5,39	R\$ 134,75
33	<p>CÂNULA OROFARÍNGEA N. 02. Descartável, não estéril, confeccionada em plástico atóxico, em PVC, siliconizada, resistente aos meios de esterilização transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, com reforço interno a fim de evitar o colabamento, sem rebarbas ou imperfeições.</p> <p>Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula. Embalada individualmente e que contenha externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.</p>	unidade	25	5,69	R\$ 142,25
34	<p>CÂNULA OROFARÍNGEA N. 03. Descartável, não estéril, confeccionada em plástico atóxico, em PVC, siliconizada, resistente aos meios de esterilização transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, com reforço interno a fim de evitar o colabamento, sem rebarbas ou imperfeições.</p> <p>Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no</p>	unidade	25	5,83	R\$ 145,75



	Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante					
35	<p>CÂNULA OROFARÍNGEA N. 04. Descartável, não estéril, confeccionada em plástico atóxico, em PVC, siliconizada, resistente aos meios de esterilização transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, com reforço interno a fim de evitar o colapamento, sem rebarbas ou imperfeições.</p> <p>Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula. Embalada individualmente e que contenha externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante</p>	unidade		25	5,35	R\$ 133,75
36	<p>CÂNULA OROFARÍNGEA N. 05. Descartável, não estéril, confeccionada em plástico atóxico, em PVC, siliconizada, resistente aos meios de esterilização transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, com reforço interno a fim de evitar o colapamento, sem rebarbas ou imperfeições.</p> <p>Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula. Embalada individualmente e que contenha externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.</p>	unidade		25	5,83	R\$ 145,75
37	<p>CÂNULA OROFARÍNGEA N. 06. Descartável, não estéril, confeccionada em plástico atóxico, em PVC, siliconizada, resistente aos meios de esterilização transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, com reforço interno a fim de evitar o colapamento, sem rebarbas ou imperfeições.</p> <p>Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre</p>	unidade		25	6,1	R\$ 152,50



	da cânula. Embalada individualmente e que contenha externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.					
38	<p>CATETER NASAL DE OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS</p> <p>ADULTO. Dispositivo para instilação/administração de oxigênio ou ar comprimido através de introdutros nasais do paciente promovendo a elevação da concentração de oxigênio ou de ar na árvore traqueobrônquico alveolar. Embalado individualmente em embalagem plástica, esterilizado por radiação gama; P.V.C. Atóxico Siliconado; Estéril; Apirogênico; Descartável (Uso único). Deve apresentar registro na ANVISA. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.</p>	unidade	9000	1,8	R\$ 16.200,00	
39	<p>CATETER PERIFÉRICO N° 16 com dispositivo de segurança. Conforme NR 32 e NR 6. Dispositivo intravenoso periférico com 1,7mm de calibre externo e 4,5cm de comprimento, estéril, de fácil manuseio, que o cateter progrida com facilidade para a luz do vaso e que o canhão contenha encaixe universal. Cânula externa confeccionada em poliuretano radiopaco, flexível, atóxico, ajustado a uma agulha introdutora vazada de aço inoxidável siliconizada com bisel trifacetado, sem rebarbas ou resíduos de manufatura, com câmara de refluxo sanguíneo em acrílico transparente que permita rápida visualização do sangue no momento de punção, com tampa filtro bioseletivo, com conector (canhão) translúcido, codificado em cores que indica diâmetro do cateter e com ranhuras para fixação. Deverá ser embalada individualmente em material estéril compatível, devidamente termoselado de forma a favorecer a abertura com técnica asséptica –</p>	unidade	750	3,53	R\$ 2.647,50	



	<p>com proteção dupla, um lado em papel grau cirúrgico e outro em poliamida com abertura em pétala-que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos.</p> <p>Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.</p>					
40	<p>CATETER PERIFÉRICO N° 18 com dispositivo de segurança. Conforme NR 32 e NR 6. Dispositivo intravenoso periférico com 1,3mm de calibre externo e 3,0cm de comprimento, de fácil manuseio, que o cateter progrida com facilidade para a luz do vaso e que o canhão contenha encaixe universal. Cânula externa confeccionada em poliuretano radiopaco, flexível, atóxico, ajustado a uma agulha introdutora vazada de aço inoxidável siliconizada com bisel trifacetado, sem rebarbas ou resíduos de manufatura, com câmara de refluxo sanguíneo em acrílico transparente que permita rápida visualização do sangue no momento de punção, com tampa filtro bioseletivo, com conector (canhão) translúcido, codificado em cores que indica diâmetro do cateter e com ranhuras para fixação. Deverá ser embalada individualmente em material estéril compatível, devidamente termoselado de forma a favorecer a abertura com técnica asséptica – com proteção dupla, um lado em papel grau cirúrgico e outro em poliamida com abertura em pétala-que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos.</p> <p>Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.</p>	unidade		1500	4,6	R\$ 6.900,00



41	<p>CATETER PERIFÉRICO Nº 20 com dispositivo de segurança. Conforme NR 32 e NR 6. Dispositivo intravenoso periférico com 1,1mm de calibre externo e 3,0cm de comprimento, de fácil manuseio, que o cateter progrida com facilidade para a luz do vaso e que o canhão contenha encaixe universal. Cânula externa confeccionada em poliuretano radiopaco, flexível, atóxico, ajustado a uma agulha introdutora vazada de aço inoxidável siliconizada com bisel trifacetado, sem rebarbas ou resíduos de manufatura, com câmara de refluxo sanguíneo em acrílico transparente que permita rápida visualização do sangue no momento de punção, com tampa filtro bioseletivo, com conector (canhão) translúcido, codificado em cores que indica diâmetro do cateter e com ranhuras para fixação. Deverá ser embalada individualmente em material estéril compatível, devidamente termoselado de forma a favorecer a abertura com técnica asséptica – com proteção dupla, um lado em papel grau cirúrgico e outro em poliamida com abertura em pétala que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos.</p> <p>Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.</p>	unidade	4500	3,69	R\$ 16.605,00
	<p>CATETER PERIFÉRICO Nº 22 com dispositivo de segurança. Conforme NR 32 e NR 6. Dispositivo intravenoso periférico com 0,9mm de calibre externo e 2,5cm de comprimento, de fácil manuseio, que o cateter progrida com facilidade para a luz do vaso e que o canhão contenha encaixe universal. Cânula externa confeccionada em poliuretano radiopaco, flexível, atóxico, ajustado a uma agulha introdutora vazada de aço inoxidável siliconizada com bisel trifacetado, sem rebarbas ou resíduos de manufatura, com câmara de refluxo sanguíneo em acrílico transparente que permita rápida visualização do sangue no momento de punção, com tampa filtro bioseletivo, com conector</p>				



42	<p>(canhão) translúcido, codificado em cores que indica diâmetro do cateter e com ranhuras para fixação. Deverá ser embalada individualmente em material estéril compatível, devidamente termoselado de forma a favorecer a abertura com técnica asséptica – com proteção dupla, um lado em papel grau cirúrgico e outro em poliamida com abertura em pétala-que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos.</p> <p>Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.</p>	unidade		4500	4,57	R\$ 20.565,00
43	<p>CATETER PERIFÉRICO N° 24 com dispositivo de segurança. Conforme NR 32 e NR 6. Dispositivo intravenoso periférico com 0,9mm de calibre externo e 2,5cm de comprimento, de fácil manuseio, que o cateter progrida com facilidade para a luz do vaso e que o canhão contenha encaixe universal. Cânula externa confeccionada em poliuretano radiopaco, flexível, atóxico, ajustado a uma agulha introdutora vazada de aço inoxidável siliconizada com bisel trifacetado, sem rebarbas ou resíduos de manufatura, com câmara de refluxo sanguíneo em acrílico transparente que permita rápida visualização do sangue no momento de punção, com tampa filtro bioseletivo, com conector (canhão) translúcido, codificado em cores que indica diâmetro do cateter e com ranhuras para fixação. Deverá ser embalada individualmente em material estéril compatível, devidamente termoselado de forma a favorecer a abertura com técnica asséptica – com proteção dupla, um lado em papel grau cirúrgico e outro em poliamida com abertura em pétala-que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos.</p> <p>Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.</p>	Unidade		5000	1,99	R\$ 9.950,00



44	<p>CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% S/V 20 ML.</p> <p>Anestésico injetável com ampolas de 20ml a 2% sem vasoconstritor indicado para produção de anestesia local ou regional por técnicas de infiltração como a injeção percutânea; por anestesia regional intravenosa; por técnicas de bloqueio de nervo periférico como o plexo braquial e intercostal; e por técnicas neurais centrais, como os bloqueios peridural lombar e caudal. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. Deverá ser embalada individualmente em material estéril compatível, devidamente termoselado de forma a favorecer a abertura com técnica asséptica – com proteção dupla, um lado em papel grau cirúrgico e outro em poliamida com abertura em pétala-que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.</p>	ampola		4500	6,12	R\$ 27.540,00
45	<p>CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GELÉIA ESTÉRIL 2%.</p> <p>Geléia anestésica a 2%, bisnagas de 30 g. Anestésico local com anestesia imediata e profunda das membranas mucosas, fornecendo anestesia efetiva de longa duração (aproximadamente 20-30 minutos).</p> <p>Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.</p>	bisnaga		10000	6,35	R\$ 63.500,00
46	<p>COLETOR DE EXAME UNIVERSAL. Coletor de</p> <p>exame, tipo universal, para fezes e urina, tipo copo, capacidade de aproximadamente 80 ml, em PVC, branco fosco, tampa com fechamento em rosca e paleta para manuseio.</p>	unidade		4000	1,24	R\$ 4.960,00



47	<p>COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO TIPO GARRAFÃO. Coletor deve apresentar capacidade para 1.200 ml, graduado com escala de 100ml. Deve acompanhar tubo extensor em PVC com retentor gotejador na extremidade distal e adaptador com tampa na extremidade proximal. Alça para transporte e adaptação ao leito. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.</p>	unidade		1500	5,82	R\$ 8.730,00
48	<p>COLETOR PERFURO CORTANTE 13 LTS. Caixa de papelão descartável, resistente a material perfuro cortante, com forro plástico, local adaptável que facilite a dispensa de diversos tamanhos de materiais, alças externas, tampa de segurança com trava, indicação externa de nível de capacidade de armazenamento. Com capacidade para 13 litros.</p>	unidade		2000	7,5	R\$ 15.000,00
49	<p>COLETOR PERFURO CORTANTE 7 LTS. Caixa de papelão descartável, resistente a material perfuro cortante, com forro plástico, local adaptável que facilite a dispensa de diversos tamanhos de materiais, alças externas, tampa de segurança com trava, indicação externa de nível de capacidade de armazenamento. Com capacidade para 7 litros.</p>	unidade		3500	5,93	R\$ 20.755,00
50	<p>COLETOR PERFURO CORTANTE PLÁSTICO RÍGIDO/DESCARTADOR DE AGULHA VACUTAINER. Descartador p/agulhas vacutainer - 01 litro (cap.aprox.p/400 agulhas)</p>	unidade		250	21,4	R\$ 5.350,00
51	<p>CURATIVO ANTI-SÉPTICO PÓS COLETA (caixa com 500 unid). Adesivo, hipoalergênico. Camada interna com tecido de algodão. Caixa contendo 500 unidades. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.</p>	caixas		500	24,22	R\$ 12.110,00
	<p>CURATIVO ANTI-SÉPTICO PÓS COLETA INFANTIL COM</p>					



52	DESENHO PERSONALIZADA (caixa com 500 unid). Adesivo, hipoalergênico. Personalizada. Camada interna com tecido de algodão. Caixa contendo 500 unidades. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	caixas		500	24,64	R\$ 12.320,00
53	Desinfetante de nível intermediário e desinfecção de superfícies para uso diluído contendo composição equilibrada de PHMB (mínimo 3%) e quaternário de amônio (máximo 6%), isento de fragrância e corantes, devendo o produto estar de acordo com exigências da RDC nº 14 de 28.02.2007 e RDC nº 35 de 16.08.2010 / ANVISA. O produto deve apresentar laudos de atividade antimicrobiana na forma diluída, emitidos por Laboratórios REBLAS/ ANVISA-MS comprovando, entre outros, a atividade tuberculicida pelo teste confirmatório para Mycobacterium bovis, conforme RDC nº 35 de 16.08.2010 – ANVISA/MS. Apresentar juntamente com a proposta AFE (Autorização de Funcionamento da Empresa junto a Anvisa) do fabricante e do distribuidor, FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos), Ficha Técnica, Registro na ANVISA do produto, e laudos de eficácia frente a Multirresistentes, Irritação Cutânea e ocular. COM DOSADOR EM FORMA DE COMODATO. Apresentação: Galão de 5 litros	Galão 5 litros	Surfic	100	1003,56	R\$ 100.356,00
54	Detergente desengordurante para limpeza pesada, espuma de poder controlado, facilitando a operação de limpeza. Componentes: Tensoativo aniônico, alcalinizante, tensoativo, não-iônico, quelante, sequestrante, essência, corante e veículo. Princípio Ativo: Dodecilbenzeno Sulfonato de Sódio. O ganhador devera fornecer em contrato de comodato os diluidores para o uso controlado do produto. Diluição mínima 3%. O ganhador devera fornecer o diluidor na forma de comodato, instalação e aferição por conta da empresa ganhadora. Apresentar juntamente com a proposta AFE (Autorização de Funcionamento da Empresa junto a Anvisa), do fabricante e do distribuidor FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de	Galão 20 litros	Detty 1113	100	420,4	R\$ 42.040,00



	Produtos Químicos), Ficha Técnica, Registro na ANVISA do produto, e laudos de eficácia frente a Multirresistentes, Irritação Cutânea e ocular					
55	<p>DETERGENTE ENZIMÁTICO (embalagem de 01 litro). Detergente desincrustante enzimático, líquido, com pH neutro, atóxico, não irritante para a pele e mucosas em solução diluída não corrosivo e biodegradável, com 05 (enzimas): protease, amilase, lipase, peptidase e celulase. Deve possibilitar o uso manual e em lavadoras automáticas e ultrassônicas, não espumante. Produto diluído a proporção máxima de 2 ml por litro/água. Embalado em embalagem resistente, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O fabricante deve declarar as concentrações enzimáticas, modo de preparo da solução de uso, prazo de validade desta solução e tempo de imersão dos objetos. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante. A empresa vencedora deverá proporcionar treinamento quanto à utilização do produto</p>	litros		1000	32,53	R\$ 32.530,00
56	<p>DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA. Coletor de urina masculino com extensão, confeccionado em PVC atóxico e flexível; Preservativo de puro Látex. Indicado para pacientes com incontinência urinária ou que apresentem impossibilidade de remoção do leito; Esterilizado e embalado individualmente em envelope de papel grau cirúrgico/filme de poliepropileno; Comprimento da extensão no mínimo 1,30 m. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante..</p>	unidade		4000	3,03	R\$ 12.120,00
	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL N° 1. Dreno tubular, produzido em látex natural, flexível,					



57	formato tubular, reto, uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 30cm. Embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	unidade		2500	2,92	R\$ 7.300,00
58	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL N° 2. Dreno tubular, produzido em látex natural, flexível, formato tubular, reto, uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 30cm. Embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/20016. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	unidade		2500	3,53	R\$ 8.825,00
59	EQUIPO MACRO GOTAS COM SUSPIRO (embalagem individual). Uso único; estéril; confeccionado em PVC ou outro material compatível à sua finalidade, atóxico, transparente, apirogênico; não deve conter nenhum segmento em látex, ponta perfurante com perfeita fixação e ajuste a qualquer recipiente de solução com tampa adequada, que garanta a esterilidade do produto; com entrada de ar com filtro hidrófobo e bacteriológico com tampa protetora; câmara gotejadora flexível e não deformável com o mínimo de 9 ml com macro gotejador para 20 gotas / mililitro; pinça rolete de fácil manuseio, resistente, de alta precisão, que não deforme o tubo extensor; tubo extensor medindo aproximadamente 150 centímetros de comprimento, flexível, transparente; injetor lateral com membrana autocicatrizante; conector luer universal com encaixe perfeito nos dispositivos de infusão; na parte distal deve apresentar uma tampa protetora, de tamanho adequado, que garanta a esterilidade do produto. O produto deverá ser acondicionado individualmente, de acordo com as normas de embalagens e esterilização, garantindo abertura e transferência com técnica asséptica. Reembalado conforme a praxe do	unidade		7500	1,65	R\$ 12.375,00



	fabricante e rotulado conforme legislação em vigor. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.					
60	<p>EQUIPO MICRO GOTAS (embalagem individual). Uso único; estéril; confeccionado em PVC ou outro material compatível à sua finalidade, atóxico, transparente, apirogênico; não deve conter nenhum segmento em látex, ponta perfurante com perfeita fixação e ajuste a qualquer recipiente de solução com tampa adequada, que garanta a esterilidade do produto; com entrada de ar com filtro hidrófobo e bacteriológico com tampa protetora; câmara</p> <p>gotejadora flexível e não deformável com o mínimo de 9 ml, pinça rolete de fácil manuseio, resistente, de alta precisão, que não deforme o tubo extensor; tubo extensor medindo aproximadamente 120 centímetros de comprimento, flexível, transparente; injetor lateral com membrana autocicatrizante; conector luer simples com encaixe perfeito nos dispositivos de infusão; na parte distal deve apresentar uma tampa protetora, de tamanho adequado, que garanta a esterilidade do produto. O produto deverá ser acondicionado individualmente, de acordo com as normas de embalagens e esterilização, garantindo abertura e transferência com técnica asséptica. Reembalado conforme a praxe do fabricante e rotulado conforme legislação em vigor. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.</p>	unidade		2500	2,37	R\$ 5.925,00
61	<p>EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL POR BOMBA DE INFUSÃO – BOMBA EM</p> <p>COMODATO. Com conexão universal, cor de acordo com o fabricante, mas que permita visualizar o trânsito da alimentação, firme e de fácil manejo; câmara de gotejamento. Equipamento para administração exclusiva de dietas enterais com tubo de PVC. Sistema aberto.</p> <p>Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade,</p>	unidade		2000	13,07	R\$ 26.140,00



	número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante. A empresa deverá fornecer a bomba de infusão compatível com o equipo em comodato.					
62	ESCOVA GINECOLÓGICA INDIVIDUAL (pacote com 100 unid). Não estéril, descartável, constituída de haste de plástico, cilíndrica ou facetada, com aproximadamente 20 cm de comprimento, com aproximadamente 2 cm de cerdas macias numa das extremidades, devidamente fixadas, distribuídas em formato cônico, medindo na base 0,5 cm e no ápice 0,3 cm de diâmetro. Embalagem contendo 100 unidades, rotulados conforme legislação em vigor. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	pacote		2500	23,72	R\$ 59.300,00
63	ESPÁTULAS DE AYRES (pacote com 100 unidades) . Em madeira, com rigidez compatível com a finalidade, descartável, não estéril, com bordas arredondadas, bem acabadas, sem rebarbas e com a superfície lisa. Medindo aproximadamente 0,5cm de largura por 18 cm de comprimento. Acondicionadas em pacotes com 100 unidades. Embaladas conforme praxe do fabricante e rotulas conforme legislação em vigor. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	pacote		3000	11,33	R\$ 33.990,00
	FIO DE NYLON P/ SUTURA 2 - 0 C/ AGULHA (caixa com 24 unidades) Fio de sutura inabsorvível, estéril, monofilamentar, composto de nylon, na cor preta, diâmetro 2-0, com agulha medindo aproximadamente 3 cm de comprimento, ½ círculo, triangular, agulha com bom corte e resistência					



64	<p>para o fim, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação conforme legislação em vigor. O produto deve seguir as normas técnicas da ABNT – NBR 13904. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante</p>	caixas		300	55,91	R\$ 16.773,00
65	<p>FIO DE NYLON P/ SUTURA 3 - 0 C/ AGULHA (caixa com 24 unidades) Fio de sutura inabsorvível, estéril, monofilamentar, composto de nylon, na cor preta, diâmetro 3-0, com agulha medindo aproximadamente 1,5 cm de comprimento, ½ círculo, triangular, com 45 cm de comprimento agulha com bom corte, com resistência para o fim, em envelope individual.</p> <p>Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação conforme legislação em vigor. O produto deve seguir as normas técnicas da ABNT – NBR 13904. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.</p>	caixas		300	50,66	R\$ 15.198,00
66	<p>FIO DE NYLON P/ SUTURA 4 - 0 C/ AGULHA (cx com 24 unidades) Fio de sutura inabsorvível, estéril, monofilamentar, composto de nylon, na cor preta, diâmetro 4-0, com agulha medindo aproximadamente 1,5 cm de comprimento, ½ círculo, triangular, com 45 cm de comprimento agulha com bom corte, com resistência para o fim, em envelope individual.</p> <p>Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica,</p>	caixas		150	50,67	R\$ 7.600,50



	<p>mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação conforme legislação em vigor. O produto deve seguir as normas técnicas da ABNT – NBR 13904. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.</p>					
67	<p>FIO DE NYLON P/ SUTURA 5 - 0 C/ AGULHA (caixa com 24 unidades) Fio de sutura inabsorvível, estéril, monofilamentar, composto de nylon, na cor preta, diâmetro 5-0, com agulha medindo aproximadamente 1,5 cm de comprimento, ½ círculo, triangular, com 45 cm de comprimento agulha com bom corte, com resistência para o fim, em envelope individual.</p> <p>Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação conforme legislação em vigor. O produto deve seguir as normas técnicas da ABNT – NBR 13904. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.</p>	caixas		150	55,48	R\$ 8.322,00
68	<p>FIO DE NYLON P/ SUTURA N0. (caixa com 24 unidades) tipo fio nº 0, cor preto, comprimento 45 cm, características adicionais com agulha, tipo agulha 3/8 círculo cortante, comprimento agulha 3,0 cm, estéril. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação conforme legislação em vigor. O produto deve seguir as normas técnicas da ABNT</p>	Unidade		300	42,53	R\$ 12.759,00



	<p>– NBR 13904. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.</p>					
69	<p>FITA ADESIVA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA</p> <p>BRANCA 100mmx10m Constituída de rayon viscoso não trançado, superfície adesiva impregnada de substancia a base de éter sintético, quimicamente inerte. Livre de látex. /isento de substâncias alergênicas, com boa aderência, de fácil remoção sem causar danos ou deixar resíduos na pele, com borda bem acabada e que proporcione facilidade de corte manual. Cor branca. Medindo 100mmx10m. Embalada em carretel plástico com tampa protetora. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante</p>	unidade/rolo		10000	10,8	R\$ 108.000,00
70	<p>FITA ADESIVA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA</p> <p>BRANCA 50mmx10m Constituída de rayon viscoso não trançado, superfície adesiva impregnada de substancia a base de éter sintético, quimicamente inerte. Livre de látex/isento de substâncias alergênicas, com boa aderência, de fácil remoção sem causar danos ou deixar resíduos na pele, com borda bem acabada e que proporcione facilidade de corte manual. Cor branca. Medindo 50mmx10m. Embalada em carretel plástico com tampa protetora. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.</p>	unidade/rolo		10000	9,88	R\$ 98.800,00



71	<p>FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19 MMX30M Fita</p> <p>adesiva com indicador de temperatura, medindo de 19mm de largura e 30m de comprimento, confeccionada em papel crepado que aceite escrita para identificação do material, recoberto de substância adesiva uniformemente distribuídas, aderência eficiente, fácil remoção, sem rasgar, deixar resíduos ou manchas na superfície. Deve ser capaz de resistir às condições térmicas de autoclavagem, com marcação termossensível, em forma de listas diagonais que se tornem marrons ou pretas quando submetidas as temperaturas utilizadas na</p> <p>esterilização. isenção de chumbo comprovado na proposta através de laudo emitido por laboratório em acordo com ISO 17025:2005 original ou em cópia autenticada em cartório, apresentação em rolos medindo 19cm de largura por 30m de comprimento, embalada individualmente, constante externamente dados de identificação e procedência, data de validade, lote de fabricação. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.</p>	unidade	3000	6,27	R\$ 18.810,00
72	<p>FITA DE FIXAÇÃO PARA TRAQUEOSTOMIA Fita de</p> <p>fixação para cânula de traqueostomia, em espuma de nylon, material não irritante, macio e resistente; com velcro para ajuste de tamanho. Estéril. Tamanho Único.</p>	unidade	150	10,6	R\$ 1.590,00
73	<p>FIXADOR CELULAR ou CITOLÓGICO 100</p> <p>ML(embalagem conforme praxe do fabricante) Polietilenoglicol ou polipropilenoglicol, em álcool etílico para fixação de lâminas, concentração de 25 a 50 mg/ ml, acondicionado em frascos spray contendo 100 ml. A embalagem deverá ter bico dosador do tipo spray e trazer externamente os</p>	frasco	650	11,5	R\$ 7.475,00



	dados de identificação do produto conforme legislação em vigor. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.					
74	<p>FRASCO PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETA</p> <p>ENTERAL 300 mL Frasco para administração de dieta enteral 300ml, descartável, em polietileno, atóxico, tampa com rosca e lacre de segurança, obturador com película protetora perfurável, com capacidade de volume para 300 ml, escalas ascendentes e descendentes graduada de 50/50 ml, gargalo com diâmetro adequado para enchimento, alça de sustentação embutida, com etiqueta auto adesiva para identificação de horário, data, volume e gotejamento. Embalado individualmente, impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na ANVISA, boas práticas de fabricação e obedecer todas as legislações em vigor. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.</p>	frasco	7000	1,45	R\$ 10.150,00	
75	<p>FRASCO PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETA</p> <p>ENTERAL 500 mL Frasco para administração de dieta enteral 500 ml, descartável, em polietileno, atóxico, tampa com rosca e lacre de segurança, obturador com película protetora perfurável, com capacidade de volume para 500 ml, escalas ascendentes e descendentes graduada de 50/50 ml, gargalo com diâmetro adequado para enchimento, alça de sustentação embutida, com etiqueta autoadesiva para identificação de horário, data, volume e gotejamento. Embalado individualmente, impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e registro no MS e ANVISA, boas práticas de fabricação e obedecer todas as legislações em vigor. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de</p>	frasco	15000	2,76	R\$ 41.400,00	



	recebimento na unidade requisitante.					
76	FRASCO UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250ml Equipamento desenvolvido para atividades de umidificação gerados por passagem de oxigênio ou ar comprimido medicinal. Composição: Tampa em nylon conforme especificação; Tubo com borbulhador para permitir o arraste das partículas; Copo translúcido com indicação de nível mínimo e máximo. Deve possuir registro na ANVISA.	unidade		200	19,78	R\$ 3.956,00
77	GEL ULTRASSOM (frasco com aproximadamente 300g) Gel condutor para ultrassom, em Polímero Carboxivinílico, Imidazolidil uréia, Metil parabeno, Corante, 2 amino, 2 metil, 1 propanol (AMP) e Água deionizada. pH = 6,5 a 7,0 (Neutro). A embalagem deve ser apresentada em plástico, de fácil aplicação e pesando aproximadamente 300g. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	frasco		1000	5,42	R\$ 5.420,00
78	GLICOSE 25% SOLUÇÃO INJETÁVEL Ampola contendo 10 MI	ampola		700	0,34	R\$ 238,00
79	GLICOSE 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL Ampola contendo 10 mL	ampola		900	0,45	R\$ 405,00
80	GLUCONATO DE CLOREXIDINE 0,5% 1000ML Anti-séptico indicado para redução da flora microbiana de uso externo, diluído a 0,5%. Acondicionado em embalagem plástica descartável de 1.000ml. Embalagem contendo dados de rotulagem, validade, lote e registro na ANVISA. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	litro		2000	17,84	R\$ 35.680,00



81	<p>GLUCONATO DE CLOREXIDINE 4% 1000ML</p> <p>Antisséptico tópico utilizado para degermação de pele do paciente, com ausência de corantes, conservantes e odores, com viscosidade. Acondicionado em embalagem plástica descartável de 1000 ml.</p> <p>Embalagem contendo dados de rotulagem, validade, lote e registro na ANVISA. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.</p>	litro		2000	35,41	R\$ 70.820,00
82	<p>GLUCONATO DE CLOREXIDINE AQUOSO 0,2%</p> <p>1000ML Solução antisséptica tópica para higienização diária da pele íntegra com ingredientes atuantes nas situações que exigem complementação ao asseio corporal. Acondicionado em embalagem plástica descartável de 1.000ml. Embalagem contendo dados de rotulagem, validade, lote e registro na ANVISA. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.</p>	litro		2000	13,36	R\$ 26.720,00
83	<p>HIPOCLORITO 1% embalagem de 1 litro Produto usado na desinfecção de artigos, acessórios, superfícies fixas (piso, parede, bancada) de qualquer área em estabelecimentos de saúde. Ação bactericida comprovada. Atende a resolução RDC 77/2001 da ANVISA. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.</p>	litros		1000	6,43	R\$ 6.430,00



84	<p>INFUSOR 02 VIAS (conforme praxe do fabricante) Extensores intermediários de duas vias para administração de medicações parenterais compatíveis. Deve ser em Tubo transparente em PVC, Látex-free, Conector Luer Slip macho com o paciente, Conectores distais Luer Lock fêmea com protetores de cone Luer, pinças tipo clamp (corta-fluxo), Tampas protetoras reserva e Estéril e apirogênico. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.</p>	unidade	7000	1,39	R\$ 9.730,00
85	<p>KIT ESPÉCULO AURICULAR REUTILIZÁVEL PARA OTOSCÓPIO MD. Kit com 5 unidades de espéculos. Espéculo reutilizável; em material termoplástico; superfície lisa e brilhante para garantir uma fácil limpeza; podem ser desinfetados com soluções convencionais; Exclusivo para Otoscópio MD. Tamanhos: 2,5mm; 3,5mm; 4,5mm; 5,5mm e 9,0mm; Autoclavável; Não estéril; Validade indeterminada.</p>	kit	200	67,2	R\$ 13.440,00
86	<p>KIT MASCARA DE VENTURI ADULTO Kit composto por máscara confeccionada em vinil macio e transparente, flexível, atóxica, com elástico para ajuste facial e orifícios laterais, diluidor ajustável para diferentes concentrações. Diluidores codificados em seis cores para diferentes concentrações: 24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%. Deve incluir adaptador acrílico para entrada de nebulização, tubo flexível para conexão dos diluidores e tubo de oxigênio com conector universal. Embalado individualmente. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.</p>	kit	100	21,3	R\$ 2.130,00



87	<p>KIT MASCARA DE VENTURI INFANTIL Kit composto por máscara confeccionada em vinil macio e transparente, flexível, atóxica, com elástico para ajuste facial e orifícios laterais, diluidor ajustável para diferentes concentrações. Diluidores codificados em seis cores para diferentes concentrações: 24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%. Deve incluir adaptador acrílico para entrada de nebulização, tubo flexível para conexão dos diluidores e tubo de oxigênio co conector universal. Embalado individualmente. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.</p>	kit	80	23,68	R\$ 1.894,40
88	<p>KIT MÁSCARA PARA NEBULIZADOR TAMANHO ADULTO Compatível com modelo G-Tech. 1 Tubo de ar com conector (mangueira). 1 Câmara de nebulização. 1 Máscara tamanho adulto. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.</p>	unidade	200	12,77	R\$ 2.554,00
89	<p>KIT MÁSCARA PARA NEBULIZADOR TAMANHO PEDIÁTRICO Compatível com modelo G-Tech. 1 Tubo de ar com conector (mangueira). 1 Câmara de nebulização. 1 Máscara tamanho Pediátrico. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.</p>	unidade	200	13,66	R\$ 2.732,00
90	<p>KIT PARTO RESGATE O Kit parto deve conter: 01 absorvente tamanho único, 01 avental descartável tamanho único, 01 bisturi descartável, 02 braceletes de identificação, 02 cobertores térmicos de alumínio, 02 corte</p>	KIT	100	96,35	R\$ 9.635,00



	clamps umbilicais em plástico, 02 envelopes gases estéreis, 01 lençol descartável, 02 pares de luvas cirúrgicas, 01 compressa 10x15cm, 01 compressa 15x30cm, 01 saco plástico 20 litros.					
91	<p>LAMINA DE BISTURI N° 11 (caixa com 100 unidades) Estéril, descartável, confeccionada em aço inoxidável ou aço carbono, polida e afiada, sem rebarbas, resíduos da manufaturação do aço ou sinais de oxidação. Deverá apresentar adequada fixação e ajuste ao cabo, permitindo tanto sua colocação como retirada, sem acidentes. Deverá vir com marca e tamanho gravados na lâmina. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica.</p> <p>Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.</p>	caixas	300	31,67	R\$ 9.501,00	
92	<p>LAMINA DE BISTURI N° 15 (caixa com 100 unidades) Estéril, descartável, confeccionada em aço inoxidável ou aço carbono, polida e afiada, sem rebarbas, resíduos da manufaturação do aço ou sinais de oxidação. Deverá apresentar adequada fixação e ajuste ao cabo, permitindo tanto sua colocação como retirada, sem acidentes. Deverá vir com marca e tamanho gravados na lâmina. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica.</p> <p>Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.</p>	caixa	300	35,3	R\$ 10.590,00	



93	<p>LAMINA DE BISTURI N° 21 (caixa com 100 unidades) Estéril, descartável, confeccionada em aço inoxidável ou aço carbono, polida e afiada, sem rebarbas, resíduos da manufaturação do aço ou sinais de oxidação. Deverá apresentar adequada fixação e ajuste ao cabo, permitindo tanto sua colocação como retirada, sem acidentes. Deverá vir com marca e tamanho gravados na lâmina. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica.</p> <p>Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.</p>	caixas	100	54,47	R\$ 5.447,00
94	<p>LAMINA PONTA FOSCA (caixa com 50 unidades) Lâmina de vidro para microscopia medindo aproximadamente 26 mm de largura x 76 mm de comprimento e espessura aproximada de 0,8 a 1,3 mm, lapidada e com uma das extremidades fosca. Deve ser opticamente plana e isenta de ranhuras ou imperfeições que prejudiquem o uso em análises microscópicas, limpa e desengordurada pelo fabricante para pronto uso em aplicações laboratoriais. Apresentação em caixa com 50 unidades constando externamente os dados de identificação e procedência, reembalada em caixa de acordo com a praxe do fabricante, sem danos e que garanta a integridade e limpeza do produto até o uso final, constando externamente os dados de identificação e procedência. Os produtos deverão ser acondicionados de acordo com as Normas de Embalagens garantindo a integridade dos produtos durante o transporte, armazenamento, até o seu uso e reembalados de acordo com a praxe do fabricante e rotulados conforme a Legislação em vigor. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.</p>	caixas	1500	5,87	R\$ 8.805,00
	LENÇOL DE PAPEL BRANCO Rolo de papel lençol descartável 100%,				



95	celulose virgem BRANCO; medindorolo 0,7 x 50m.		3000	12,45	R\$ 37.350,00
96	LUGOL 2% Iodo Inorgânico com no mínimo 30 ML Composto por: Iodo Inorgânico 2%, Iodeto de potássio 5%, Água Destilada 30ml.	frasco	250	22,01	R\$ 5.502,50
97	LUGOL 5% Iodo Inorgânico com no mínimo 30 ML Composto por: Iodo Inorgânico 5%, Iodeto de potássio 10%, Água Destilada 30ml.	frasco	250	22,21	R\$ 5.552,50

98	<p>LUVA CIRÚRGICA 6,0(embalagem individual por pares) Luvas cirúrgicas, estéreis, descartáveis, nº 6,0 confeccionadas em látex natural, formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. O produto deve ser hipoalergênico. Cada par de luvas em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar. A embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até momento de sua utilização e permita sua transferência com técnica asséptica.</p> <p>Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.</p>	pares	1500	2,12	R\$ 3.180,00
	<p>LUVA CIRÚRGICA 6,5 (embalagem individual por pares) Luvas cirúrgicas, estéreis, descartáveis, nº 6,5 confeccionadas em látex natural, formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. O produto deve ser hipoalergênico. Cada par de luvas em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com punhos</p>				



99	<p>e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar. A embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até momento de sua utilização e permita sua transferência com técnica asséptica.</p> <p>Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.</p>	pares		2000	1,92	R\$ 3.840,00
100	<p>LUVA CIRÚRGICA 7,0 (embalagem individual por pares) Luvas cirúrgicas, estéreis, descartáveis, nº 7,0 confeccionadas em látex natural, formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. O produto deve ser hipoalergênico. Cada par de luvas em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar. A embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até momento de sua utilização e permita sua transferência com técnica asséptica.</p> <p>Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.</p>	pares		5000	1,82	R\$ 9.100,00
	<p>LUVA CIRÚRGICA 7,5 Luvas cirúrgicas, estéreis, descartáveis, nº 7,5 confeccionadas em látex natural, formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. O produto deve ser hipoalergênico. Cada par de luvas</p>					



101	em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar. A embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até momento de sua utilização e permita sua transferência com técnica asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	pares	5000	1,76	R\$ 8.800,00
102	LUVA CIRÚRGICA 8,0 UNIDADE Luvas cirúrgicas, estéreis, descartáveis, nº 8,0 confeccionadas em látex natural, formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. O produto deve ser hipoalergênico. Cada par de luvas em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar. A embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até momento de sua utilização e permita sua transferência com técnica asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	pares	1500	1,74	R\$ 2.610,00



103	<p>LUVA CIRÚRGICA 8,5 UNIDADE</p> <p>Luvas cirúrgicas, estéreis, descartáveis, nº 8,5 confeccionadas em látex natural, formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. O produto deve ser hipoalergênico. Cada par de luvas em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar. A embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até momento de sua utilização e permita sua transferência com técnica asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.</p>	pares	1500	2,03	R\$ 3.045,00
104	<p>LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL EM</p> <p>VINIL SEM TALCO – TAMANHO G</p> <p>Luva fabricada em vinil, transparente, livre de látex e talco. Tamanho G. Deverá ter número de CA. Caixa com 100 unidades. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.</p>	caixa	3000	16,48	R\$ 49.440,00
105	<p>LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL EM</p> <p>VINIL SEM TALCO – TAMANHO M</p> <p>Luva fabricada em vinil, transparente, livre de látex e talco. Tamanho M. Deverá ter número de CA. Caixa com 100 unidades. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.</p>	caixa	3000	16,48	R\$ 49.440,00



106	<p>LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL EM VINIL SEM TALCO TAMANHO P</p> <p>Luva fabricada em vinil, transparente, livre de látex e talco. Tamanho P. Deverá ter número de CA. Caixa com 100 unidades. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.</p>	caixa		3000	16,48	R\$ 49.440,00
107	<p>LUVA DE PROCEDIMENTO G (caixa com 100 unidades) Confeccionada em látex natural, talcada, flexível, dotada de punho ajustável, ambidestra.</p> <p>Deverão apresentar perfeita adaptação ao formato anatômico da mão e ajuste ao antebraço. Com boa elasticidade e resistência, sem apresentar falhas e furos. Deve ser produzida de forma que o látex seja uniforme não ocasionando locais com camada mais fina que propicie a rasgadura da mesma, não esterilizada, descartável. Deverão vir em caixas tipo dispenser box. Deverá ter número de CA. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.</p>	caixas	Descarpack/ Medix	10000	19,47	R\$ 194.700,00
108	<p>LUVA DE PROCEDIMENTO M (caixa com 100 unidades) Confeccionada em látex natural, talcada, flexível, dotada de punho ajustável, ambidestra.</p> <p>Deverão apresentar perfeita adaptação ao formato anatômico da mão e ajuste ao antebraço. Com boa elasticidade e resistência, sem apresentar falhas e furos. Deve ser produzida de forma que o látex seja uniforme não ocasionando locais com camada mais fina que propicie a rasgadura da mesma, não esterilizada, descartável. Deverão vir em caixas tipo dispenser box. Deverá ter número de CA. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade,</p>	caixas	Descarpack/ Medix	10000	19,47	R\$ 194.700,00



	número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.					
109	<p>LUVA DE PROCEDIMENTO P (caixa com 100 unidades) Confeccionada em látex natural, talcada, flexível, dotada de punho ajustável, ambidestra.</p> <p>Deverão apresentar perfeita adaptação ao formato anatômico da mão e ajuste ao antebraço. Com boa elasticidade e resistência, sem apresentar falhas e furos. Deve ser produzida de forma que o látex seja uniforme não ocasionando locais com camada mais fina que propicie a rasgadura da mesma, não esterilizada, descartável. Deverão vir em caixas tipo dispenser box. Deverá ter número de CA. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.</p>	caixas	Descarpack/ Medix	10000	19,47	R\$ 194.700,00
110	<p>LUVA PLÁSTICA INDIVIDUAL ESTERIL(PACOTE)</p> <p>Luva plástica descartável em polietileno de alta densidade, com espessura de 0,02 micra, individual, estéril, ambidestra, transparente; Tamanho único; Pode ser armazenada em temperatura até 30 graus; Embaladas individualmente e em pacotes com 100 unidades. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.</p>	pacote com 100 unidades		2500	11,68	R\$ 29.200,00
111	<p>MÁSCARA CIRÚRGICA PERSONALIZADA COM TEMA INFANTIL Máscara fabricado com não tecido 100% Polipropileno (TNT) de cor branca. Modelo : máscara tripla com elástico. Cor: Branca. Estampas com tema infantil. Caixa com 20 unidades. Peso aproximado: 178g. Deve apresentar registro no Ministério da Saúde. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade,</p>	caixa		250	17,15	R\$ 4.287,50



	número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.					
112	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA Com Elástico C/50un Material 100% Polipropileno em três camadas. Hipoalergênica. Hidrorepelente. Não Inflamável. Clipe nasal revestido e de fácil ajuste elástico (p/ fixar atrás das orelhas). Caixa com 50 unidades. Deve apresentar registro no Ministério da Saúde. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	caixa		3500	8,42	R\$ 29.470,00
113	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL COM RESERVATÓRIO A máscara deve ser em vinil transparente, macio para conforto do paciente, com elástico e presilha em aço ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável. Válvula unidirecional para conexão com reservatório de 750ml e extensão de no mínimo 1,5m em PVC para conexão da máscara com o oxigênio. Embalado individualmente, contendo externamente dados de identificação, procedência, data de validade e fabricação, lote e registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	unidade		80	22,31	R\$ 1.784,80
114	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO PARA ADULTO COM RESERVATÓRIO A máscara deve ser em vinil transparente, macio para conforto do paciente, com elástico e presilha em aço ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável. Válvula unidirecional para conexão com reservatório de 1000ml e extensão de no mínimo 1,5m em PVC para conexão da máscara com o oxigênio. Embalado individualmente, contendo externamente dados de identificação, procedência, data de validade e fabricação, lote e registro na ANVISA. O prazo de validade	unidade		150	23,62	R\$ 3.543,00



	mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.					
115	MASCARA DE RCP DESCARTÁVEL RESGATE Desenvolvida para auxiliar o resgatante em casos de respiração boca a boca. Altura aproximada (cm) 5,50, Largura aproximada (cm) 14,50.	unidade		70	4,83	R\$ 338,10
116	MÁSCARA DESCARTÁVEL N95 (caixa com 20 unidades) Máscara descartável N95, tendo ajuste perfeito, evitando a entrada e saída de ar pelas laterais, dotada de clipe nasal e duplo sistema de tiras elásticas capaz de favorecer ajuste perfeito. Constituídos por camadas de fibras sintéticas com características repelentes e líquidos e fluídos corpóreos, agindo como barreira microbiana com filtro de no mínimo 95 % para partículas de no máximo 0,3 micra. Indicadas para a prevenção de disseminação de alguns agentes de transmissão por via respiratória, como o Bacilo de Koch, o vírus do Sarampo, e o vírus da SRAG/SARS, e o H1N1/Gripe tipo A. A mascara deverá ser antialérgica, inodora, atóxica, macia, de resistência adequada a sua finalidade. Livre de micropartículas, fiapos, emendas e manchas. Ser íntegra, de bordas devidamente acabadas, na cor usual do fabricante. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	caixa		300	75,79	R\$ 22.737,00
117	ÓCULOS DE PROTEÇÃO Óculos de segurança, fabricado em plástico incolor, deve possuir hastes flexíveis, proteção lateral e CA. Deve ser confortável; possuir apoio nasal maleável e hastes tipo espátula com acabamento emborrachado para maior conforto.	unidade		300	8,94	R\$ 2.682,00
	ÓLEO DE GIRASSOL FRASCO COM 200ML Loção oleosa a base de age (ácidos graxos essenciais) com vitamina A e E, ácido linoleico, ácido caprílico,					



118	lectina de soja, para uso tópico. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	frasco		50000	10,31	R\$ 515.500,00
119	<p>PAPEL CREPADO FOLHA 40 X 40cm (caixa com 500 unidades) Papel Crepado em folhas para embalar artigos a serem submetidos a processo de esterilização em autoclave, medindo 40 cm por 40 cm, gramatura de 60g/m². O papel deve ser permeável ao agente esterilizante, hidrorrepelente, resistente, sem furos, rasgos ou emendas, apresentar barreira microbiológica com no mínimo de 95% de eficiência, para a manutenção da esterilização do conteúdo.</p> <p>Devem acompanhar os laudos de gramatura e de eficiência da barreira microbiana, embalado conforme a praxe do fabricante com no máximo 500 folhas.</p> <p>Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.</p> <p>Apresentar junto a proposta laudo emitido por laboratório de pesquisas tecnológicas em total atendimento a NBR14990 e suas devidas referências normativas.</p>	caixas		1000	158,33	R\$ 158.330,00
120	<p>PAPEL GRAU CIRURGICO 10 CM LARGx100m</p> <p>Papel grau cirúrgico com gramatura de no mínimo 60g/m² e filme laminado poliéster/ polipropileno, permeável ao vapor e ao ar, medida 10cm x 100 metros, resistente ao vapor saturado sob pressão, impermeável ao microorganismo, isento de alvejantes ou corantes, resistente a rasgos, porosidade controlada, sistema de selagem tripla, indicador de sentido corretor de abertura da embalagem.</p> <p>Indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Apresentação – rolos ou bobinas. Deverá constar</p>	rolo		1000	57,68	R\$ 57.680,00



	<p>externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS.</p> <p>Apresentar junto a proposta laudo/relatório final de eficiência de filtração viral superior a 99%. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.</p>					
121	<p>PAPEL GRAU CIRURGICO 20 CM LARGx100m</p> <p>(embalagem individual) Papel grau cirúrgico com gramatura de no mínimo 60g/m² e filme laminado poliéster/ polipropileno, permeável ao vapor e ao ar, medida 20cm x 100 metros, resistente ao vapor saturado sob pressão, impermeável ao microorganismo, isento de alvejantes ou corantes, resistente a rasgos, porosidade controlada, sistema de selagem tripla, indicador de sentido correto de abertura da embalagem. Indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização.</p> <p>Apresentação – rolos ou bobinas. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. Apresentar junto a proposta laudo/relatório final de eficiência de filtração viral superior a 99%. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.</p>	rolo	750	122,33	R\$ 91.747,50	
122	<p>PAPEL GRAU CIRURGICO 25 CM LARGx100m</p> <p>(embalagem individual) Papel grau cirúrgico com gramatura de no mínimo 60g/m² e filme laminado poliéster/ polipropileno, permeável ao vapor e ao ar, medida 25cm x 100 metros, resistente ao vapor saturado sob pressão, impermeável ao microorganismo, isento de alvejantes ou corantes, resistente a rasgos, porosidade controlada, sistema de selagem tripla, indicador de sentido correto de abertura da embalagem. Indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização.</p> <p>Apresentação – rolos ou bobinas. Deverá constar externamente dados</p>	rolo	600	162,06	R\$ 97.236,00	



	de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. Apresentar junto a proposta laudo/relatório final de eficiência de filtração viral superior a 99%. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.					
123	PERA "PERINHA" PARA ECG: Não descartável. Pêra p/ eletrodo precordial adulto superfície de contato de aproximadamente 21 mm, bulbo de borracha; e a pêra de sucção pode ser destacada do eletrodo e trocada de maneira independente caso haja desgaste da mesma.	unidade		50	8,56	R\$ 428,00
124	PORTA LÂMINAS – TAMPA POR ROSCA: Frasco porta lâminas confeccionado em polipropileno (PP) resistente à autoclave a 121°C por até 10 minutos, com 03 ou 05 ranhuras internas verticais para colocação de Lâminas. Tampa com trava de rosca. Deve acondicionar as Lâminas de Microscopia 26x76mm com amostras biológicas ou reagentes, podendo ser colocados líquidos internamente sem existir vazamento. Acondiciona 03 ou 05 Lâminas de Microscopia. Apresentação: caixa com no mínimo 50 unidades	caixa com 50 unidades		100	39,23	R\$ 3.923,00
125	POVIDINI TÓPICO (embalagem de 01 litro) P.V.P.I. tópico, solução de polivinilpirrolidona com 1% de iodo ativo, solução aquosa de uso tópico, frasco escuro com um litro, rotulado conforme legislação em vigor. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	litros		1000	48,08	R\$ 48.080,00
126	PROTETOR OCULAR ADULTO Produzido em fita hipoalergênica microporosa na cor bege medindo aproximadamente 82 x 57 mm. Caixa com 12 unidades.	caixa		150	20,01	R\$ 3.001,50
127	PROTETOR OCULAR INFANTIL Produzido em fita hipoalergênica, colorido ou personalizado, medindo aproximadamente 82 x 57 mm. Caixa com 20 unidades.	caixa		150	21,85	R\$ 3.277,50



128	<p>RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO PARA AMBU</p> <p>ADULTO Reservatório de oxigênio para Ambu Infantil Reservatório com capacidade de 1200ml a 2500ml e autoclavável. Possuir Registro na ANVISA. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.</p>	unidade	50	71,45	R\$ 3.572,50
129	<p>RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO PARA AMBU</p> <p>INFANTIL Reservatório de oxigênio para Ambu Infantil Reservatório com capacidade de 900ml a 1000ml e autoclavável. Possuir Registro na ANVISA. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.</p>	unidade	50	64,88	R\$ 3.244,00
130	<p>SACO DE LIXO HOSPITALAR 50 LITROS(embalagem conforme praxe do fabricante)Produzido em polietileno de Alta densidade (PEAD), de cor branca leitosa, de acordo com a norma técnica . Padrões da ABNT e do IPT(Instituto de Pesquisas Tecnológicas). Embalados conforme praxe do fabricante. Devidamente rotulado conforme legislação em vigor. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.</p>	pacote com 100 unidades	150	32,3	R\$ 4.845,00



131	<p>SCALP N° 19 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA</p> <p>Deve estar de acordo com a NR 32 e NR 6 estéril, descartável, atóxico, apirogenico, constituído de agulha em aço inox (NBR 5601-304) siliconizada, bisel curto, biangulado, trifacetado, afiada, dotada de protetor de agulha em plástico rígido, cobrindo toda a sua extensão e dispor de trava junto à base das asas de empunhadura. Asas de empunhadura em formato de borboleta, confeccionada em PVC flexível com dispositivo de encaixe e flexibilidade adequada ao seu uso, com n° do calibre da agulha gravado, em uma das asas. Tubo extensor com conector e tampa confeccionado em PVC flexível, transparente, livre de dobras medindo aproximadamente 28cm. Apresentar na extremidade conector luer capaz de encaixar-se perfeitamente a seringas e/ou equipos. O conector deve dispor de tampa tipo rosca. Deverá ser embalada individualmente em material estéril compatível, devidamente termoselado de forma a favorecer a abertura e transferência com técnica asséptica (com proteção dupla, um lado em papel grau cirúrgico e outro em poliamida com abertura em pétala), manter a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso e rotulados conforme a legislação em vigor. Registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante</p>	unidade	3500	1,3	R\$ 4.550,00
	<p>SCALP N° 21 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA</p> <p>De acordo com a NR32 e NR 6 cx com 100 und, estéril, descartável, atóxico, apirogenico, constituído de agulha em aço inox (NBR 5601-304) siliconizada, bisel curto, biangulado, trifacetado, afiada, dotada de protetor de agulha em plástico rígido, cobrindo toda a sua extensão e dispor de trava junto à base das asas de empunhadura. Asas de empunhadura em formato de borboleta, confeccionada em PVC flexível com dispositivo de encaixe e flexibilidade adequada ao seu uso, com n° do calibre da agulha gravado, em uma das asas. Tubo extensor com conector e tampa confeccionado em PVC flexível, transparente, livre de dobras</p>				



132	<p>medindo aproximadamente 28cm. Apresentar na extremidade conector luer capaz de encaixar-se perfeitamente a seringas e/ou equipos. O conector deve dispor de tampa tipo rosca. Deverá ser embalada individualmente em material estéril compatível, devidamente termoselado de forma a favorecer a abertura e transferência com técnica asséptica (com proteção dupla, um lado em papel grau cirúrgico e outro em poliamida com abertura em pétala), manter a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso e rotulados conforme a legislação em vigor. Registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante</p>	unidade		3500	1,3	R\$ 4.550,00
133	<p>SCALP N° 23 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA</p> <p>De acordo com a NR32 e NR 6 cx com 100 und, estéril, descartável, atóxico, apirogenico, constituído de agulha em aço inox (NBR 5601-304) siliconizada, bisel curto, biangulado, trifacetado, afiada, dotada de protetor de agulha em plástico rígido, cobrindo toda a sua extensão e dispor de trava junto à base das asas de empunhadura. Asas de empunhadura em formato de borboleta, confeccionada em PVC flexível com dispositivo de encaixe e flexibilidade adequada ao seu uso, com n° do calibre da agulha gravado, em uma das asas. Tubo extensor com conector e tampa confeccionado em PVC flexível, transparente, livre de dobras medindo aproximadamente 28cm. Apresentar na extremidade conector luer capaz de encaixar-se perfeitamente a seringas e/ou equipos. O conector deve dispor de tampa tipo rosca. Deverá ser embalada individualmente em material estéril compatível, devidamente termoselado de forma a favorecer a abertura e transferência com técnica asséptica (com proteção dupla, um lado em papel grau cirúrgico e outro em poliamida com abertura em pétala), manter a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso e rotulados conforme a legislação em vigor. Registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade</p>	unidade		3500	1,3	R\$ 4.550,00



	requisitante.					
134	<p>SCALP N° 25 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA</p> <p>De acordo com a NR32 e NR 6 cx com 100 und, estéril, descartável, atóxico, apirogenico, constituído de agulha em aço inox (NBR 5601-304) siliconizada, bisel curto, biangulado, trifacetado, afiada, dotada de protetor de agulha em plástico rígido, cobrindo toda a sua extensão e dispor de trava junto à base das asas de empunhadura. Asas de empunhadura em formato de borboleta, confeccionada em PVC flexível com dispositivo de encaixe e flexibilidade adequada ao seu uso, com n° do calibre da agulha gravado, em uma das asas. Tubo extensor com conector e tampa confeccionado em PVC flexível, transparente, livre de dobras medindo aproximadamente 28cm. Apresentar na extremidade conector luer capaz de encaixar-se perfeitamente a seringas e/ou equipos. O conector deve dispor de tampa tipo rosca. Deverá ser embalada individualmente em material estéril compatível, devidamente termoselado de forma a favorecer a abertura e transferência com técnica asséptica (com proteção dupla, um lado em papel grau cirúrgico e outro em poliamida com abertura em pétala), manter a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso e rotulados conforme a legislação em vigor. Registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.</p>	unidade		3500	1,4	R\$ 4.900,00
	<p>SERINGA 60 ML BICO CATÉTER SONDA S/</p> <p>AGULHA Seringa descartável de 60 ml, estéril, atóxica, apirogênica, cilindro altamente transparente, permite a visualização nítida do fluido aspirado apresenta anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo; pistão confeccionado em TPE, atóxico, "látex free", em atenção às normas FDA; escala de graduação apresentando alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis; as seringas são embaladas em invólucro apropriado, garantindo integridade e esterilidade</p>					



135	ao produto durante armazenamento e até o momento do uso; esterilizadas a óxido de etileno e submetidas a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia; esterilização válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta; bico central. As seringas devem ser embaladas em invólucro apropriado, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante armazenamento e até o momento do uso. Embalagem unitária, com abertura asséptica, papel grau cirúrgico, deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	unidade	4000	4	R\$ 16.000,00
136	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML SEM AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA: Seringa descartável 10 ml, s/ agulha, c/ rosca Descrição Geral: seringa estéril, descartável, com capacidade para 10 ml, confeccionada em polipropileno, fabricada e embalada em conformidade com a NBR N° 9752/87 e legislação sanitária vigente, composta por cilindro, embolo. Apresentar escala graduada em ml, com volume total de 10ml. Bico luer lock capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos a canhões de agulhas, scalps e sondas. Com embolo confeccionado em plástico; com haste e base de apoio, moldadas de maneira a facilitar a aspiração e injeção de fluidos Com pistão confeccionado em borracha, devidamente fixado na parte proximal da haste, em formato capaz de favorecer e facilitar a perfeita visualização da dosagem e evitar vazamento do líquido/fluido, além de assegurar perfeito e suave deslizamento em todo o cilindro. O dispositivo de segurança deverá garantir total impossibilidade de contato com a agulha e seu conteúdo biológico, bem como estar em conformidade com a NR32 do M.T.E. Deverá ser embalada individualmente em material estéril compatível, devidamente termoselado de forma a favorecer a abertura e transferência com técnica asséptica (com proteção dupla, um	unidade	150000	1,21	R\$ 181.500,00



	lado em papel grau cirúrgico e outro em poliamida com abertura em pétala), manter a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso e rotulados conforme a legislação em vigor. Registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.					
137	<p>SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML SEM AGULHA SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SEM ROSCA:</p> <p>Seringa descartável 10 ml, s/ agulha, Descrição Geral: seringa estéril, descartável, com capacidade para 10 ml, confeccionada em polipropileno, fabricada e embalada em conformidade com a NBR N° 9752/87 e legislação sanitária vigente, composta por cilindro, embolo. Apresentar escala graduada em ml, com volume total de 10ml. Bico luer slip capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos a canhões de agulhas, scalp e sondas. Com embolo confeccionado em plástico; com haste e base de apoio, moldadas de maneira a facilitar a aspiração e injeção de fluidos.</p> <p>Com pistão confeccionado em borracha, devidamente fixado na parte proximal da haste, em formato capaz de favorecer e facilitar a perfeita visualização da dosagem e evitar vazamento do líquido/fluido, além de assegurar perfeito e suave deslizamento em todo o cilindro. Deverá ser embalada individualmente em material estéril compatível, devidamente termoselado de forma a favorecer a abertura e transferência com técnica asséptica (com proteção dupla, um lado em papel grau cirúrgico e outro em poliamida com abertura em pétala), manter a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso e rotulados conforme a legislação em vigor. Registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante</p>	unidade	150000	1,67	R\$ 250.500,00	
	<p>SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML SEM AGULHA SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, SEM ROSCA.</p> <p>Descrição Geral: seringa estéril, descartável, com capacidade para</p>					



138	<p>20 ml, confeccionada em polipropileno, fabricada e embalada em conformidade com a NBR N° 9752/87 e legislação sanitária vigente, composta por cilindro, embolo. Apresentar escala graduada em ml, com volume total de 20ml. Bico luer slip capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos a canhões de agulhas, scalps e sondas. Com embolo confeccionado em plástico; com haste e base de apoio, moldadas de maneira a facilitar a aspiração e injeção de fluidos. Com pistão confeccionado em borracha, devidamente fixado na parte proximal da haste, em formato capaz de favorecer e facilitar a perfeita visualização da dosagem e evitar vazamento do líquido/fluido, além de assegurar perfeito e suave deslizamento em todo o cilindro. Deverá ser embalada individualmente em material estéril compatível, devidamente termoselado de forma a favorecer a abertura e transferência com técnica asséptica (com proteção dupla, um lado em papel grau cirúrgico e outro em poliamida com abertura em pétala), manter a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso e rotulados conforme a legislação em vigor. Registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.</p>	unidade	50000	1,53	R\$ 76.500,00
139	<p>SERINGA DESCARTÁVEL 20ML SEM AGULHA (BICO LUER LOCK) Seringa descartável estéril 20 ml, s/ agulha, c/ rosca, com capacidade para 20 ml, confeccionada em polipropileno, fabricada e embalada em conformidade com a NBR N° 9752/87 e legislação sanitária vigente, composta por cilindro, embolo. Apresentar escala graduada em ml, com volume total de 20ml. Bico luer lock capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos a canhões de agulhas, scalps e sondas. Com embolo confeccionado em plástico; com haste e base de apoio, moldadas de maneira a facilitar a aspiração e injeção de fluidos. Com pistão confeccionado em borracha, devidamente fixado na parte proximal da haste, em formato capaz de favorecer e facilitar a</p>	unidade	25000	0,79	R\$ 19.750,00



	<p>perfeita visualização da dosagem e evitar vazamento do líquido/fluido, além de assegurar perfeito e suave deslizamento em todo o cilindro. O dispositivo de segurança deverá garantir total impossibilidade de contato com a agulha e seu conteúdo biológico, bem como estar em conformidade com a NR32 do M.T.E. Deverá ser embalada individualmente em material estéril compatível, devidamente termoselado de forma a favorecer a abertura e transferência com técnica asséptica (com proteção dupla, um lado em papel grau cirúrgico e outro em poliamida com abertura em pétala), manter a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso e rotulados conforme a legislação em vigor. Registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante</p>					
140	<p>SOLUÇÃO FISIOLÓGICA SISTEMA FECHADO 100</p> <p>ML (embalados individualmente) Solução isotônica de cloreto de sódio a 0,9%, estéril, apirogênica, com PH balanceado, para uso intravenoso. O líquido deve ser transparente, livre de objetos estranhos. Embalado em recipiente atóxico, liso, não escorregadio, transparente, semi-rígido que permita o manuseio com uma das mãos e fique em pé nas bandejas e bancadas, podendo ser exercido pressão para controlar o esguicho e fique em pés na bancada, com capacidade para 100ml, apresentando graduação a cada 50ml. A embalagem não poderá ser apresentada em "bolsa". Tampa apresentando membrana autocicatrizante, compatível com conectores de equipo, adaptadores de solução fisiológica e agulhas.</p> <p>Embalados conforme praxe do fabricante, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica.</p> <p>Rotulado conforme legislação em vigor. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.</p>	frasco	40000	5,42	R\$ 216.800,00	
	<p>SOLUÇÃO FISIOLÓGICA SISTEMA FECHADO 1000</p> <p>ML (embalados individualmente)</p>					



141	<p>Solução isotônica de cloreto de sódio a 0,9%, estéril, apirogênica, com PH balanceado, para uso intravenoso. O líquido deve ser transparente, livre de objetos estranhos. Embalado em recipiente atóxico, liso, não escorregadio, transparente, semi-rígido que permita o manuseio com uma das mãos e fique em pé nas bandejas e bancadas, podendo ser exercido pressão para controlar o esguicho, com capacidade para 1000ml, apresentando graduação a cada 500ml. A embalagem não poderá ser apresentada em "bolsa". Tampa apresentando membrana auto-cicatrizante, compatível com conectores de equipo, adaptadores de solução fisiológica e agulhas. Rotulado conforme legislação em vigor. Registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.</p>	frasco	3000	10,01	R\$ 30.030,00
142	<p>SOLUÇÃO FISIOLÓGICA SISTEMA FECHADO 250</p> <p>ML (embalados individualmente) Solução isotônica de cloreto de sódio a 0,9%, estéril, apirogênica, com PH balanceado, para uso intravenoso. O líquido deve ser transparente, livre de objetos estranhos. Embalado em recipiente atóxico, liso, não escorregadio, transparente, semi-rígido que permita o manuseio com uma das mãos e fique em pé nas bandejas e bancadas, podendo ser exercido pressão para controlar o esguicho e fique em pés na bancada, com capacidade para 250ml, apresentando graduação a cada 50ml. A embalagem não poderá ser apresentada em "bolsa". Tampa apresentando membrana auto-cicatrizante, compatível com conectores de equipo, adaptadores de solução fisiológica e agulhas.</p> <p>Embalados conforme praxe do fabricante, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica.</p> <p>Rotulado conforme legislação em vigor. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.</p>	frasco	25000	5,96	R\$ 149.000,00



143	<p>SOLUÇÃO FISIOLÓGICA SISTEMA FECHADO 500</p> <p>ML (embalados individualmente) Solução isotônica de cloreto de sódio a 0,9%, estéril, apirogênica, com PH balanceado, para uso intravenoso. O líquido deve ser transparente, livre de objetos estranhos. Embalado em recipiente atóxico, liso, não escorregadio, transparente, semi-rígido que permita o manuseio com uma das mãos e fique em pé nas bandejas e bancadas, podendo ser exercido pressão para controlar o esguicho e fique em pés na bancada, com capacidade para 500ml, apresentando graduação a cada 50ml. A embalagem não poderá ser apresentada em "bolsa". Tampa apresentando membrana auto-cicatrizante, compatível com conectores de equipo, adaptadores de solução fisiológica e agulhas.</p> <p>Embalados conforme praxe do fabricante, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica.</p> <p>Rotulado conforme legislação em vigor. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.</p>	frasco	15000	7,93	R\$ 118.950,00
144	<p>SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA SISTEMA FECHADO 500 ML . Solução de Glicose a 5% + Cloreto de Sódio a 0,9 (Solução Glicofisiológica), embalados individualmente para uso intravenoso. O líquido deve ser transparente, livre de objetos estranhos. Embalado em recipiente atóxico, liso, não escorregadio, transparente, semi-rígido que permita o manuseio com uma das mãos e fique em pé nas bandejas e bancadas, podendo ser exercido pressão para controlar o esguicho e fique em pés na bancada, com capacidade para 125ml, apresentando graduação a cada 50ml. A embalagem não poderá ser apresentada em "bolsa". Tampa apresentando membrana auto-cicatrizante, compatível com conectores de equipo, adaptadores de solução fisiológica e agulhas. Embalados conforme praxe do fabricante, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica. Rotulado conforme legislação em vigor. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de</p>	frasco	500	9,31	R\$ 4.655,00



	validade total na data de recebimento na unidade requisitante.					
145	<p>SOLUÇÃO GLICOSADA (5%) SISTEMA FECHADO</p> <p>250 ML (embalados individualmente). Solução isotônica glicosada, estéril, apirogênica, com PH balanceado, para uso intravenoso. O líquido deve ser transparente, livre de objetos estranhos. Embalado em recipiente atóxico, liso, não escorregadio, transparente, semi-rígido que permita o manuseio com uma das mãos e fique em pé nas bandejas e bancadas, podendo ser exercido pressão para controlar o esguicho e fique em pés na bancada, com capacidade para 250ml, apresentando graduação a cada 50ml. A embalagem não poderá ser apresentada em "bolsa". Tampa apresentando membrana auto-cicatrizante, compatível com conectores de equipo, adaptadores de solução fisiológica e agulhas.</p> <p>Embalados conforme praxe do fabricante, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica.</p> <p>Rotulado conforme legislação em vigor. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.</p>	frasco	2000	7,84	R\$ 15.680,00	
146	<p>SOLUÇÃO GLICOSADA (5%) SISTEMA FECHADO</p> <p>500 ML (embalados individualmente). Solução isotônica glicosada, estéril, apirogênica, com PH balanceado, para uso intravenoso. O líquido deve ser transparente, livre de objetos estranhos. Embalado em recipiente atóxico, liso, não escorregadio, transparente, semi-rígido que permita o manuseio com uma das mãos e fique em pé nas bandejas e bancadas, podendo ser exercido pressão para controlar o esguicho e fique em pés na bancada, com capacidade para 500ml, apresentando graduação a cada 50ml. A embalagem não poderá ser apresentada em "bolsa". Tampa apresentando membrana auto-cicatrizante, compatível com conectores de equipo, adaptadores de solução fisiológica e agulhas.</p>	frasco	1500	8,18	R\$ 12.270,00	



	Embalados conforme praxe do fabricante, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica. Rotulado conforme legislação em vigor. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.					
147	SOLUÇÃO RINGER + LACTATO (lactato de sódio 3mg/mL + cloreto de sódio 6mg/mL + cloreto de potássio 0,3mg/mL + cloreto de cálcio 0,2mg/mL) Solução Injetável Frasco contendo 500 MI Sistema fechado	frasco		500	7,25	R\$ 3.625,00
148	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 06. Ésteril. Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções). Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico, flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Esterilizado. Pacote com 20 unidades em embalagem plástica. Trazendo externamente dados de identificação, procedência, nº lote, data fabricação e prazo de validade, nº registro MS. Rótulo obedecendo à legislação em vigor. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante	unidade		5000	1,12	R\$ 5.600,00
149	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 08. Ésteril. Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções). Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Esterilizado. Pacote com 20 unidades em embalagem plástica. Trazendo externamente dados de identificação, procedência, nº lote, data fabricação e prazo de validade, nº registro MS. Rótulo obedecendo à legislação em vigor. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante	unidade		5000	1,09	R\$ 5.450,00
	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 10. Estéril. Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções). Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico,					



150	flexível com modelo de furacão específica e conector com tampa. Esterilizado. Pacote com 20 unidades em embalagem plástica. Trazendo externamente dados de identificação, procedência, nº lote, data fabricação e prazo de validade, nº registro MS. Rótulo obedecendo à legislação em vigor. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	unidade		5000	1,43	R\$ 7.150,00
151	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 12. Estéril. Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções). Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico, flexível com modelo de furacão específica e conector com tampa. Esterilizado. Pacote com 20 unidades em embalagem plástica. Trazendo externamente dados de identificação, procedência, nº lote, data fabricação e prazo de validade, nº registro MS. Rótulo obedecendo à legislação em vigor. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	unidade		5000	1,24	R\$ 6.200,00
152	SONDA FOLEY 2 vias em látex siliconizado com balão N° 20 Sonda foley estéril, siliconizada, indicada para cateterismo vesical de demora, fabricada em látex siliconizado, atóxica, apirogênica, descartável. Embalada individualmente em papel grau conforme legislação em vigor e número de registro no Ministério da Saúde. Com abertura que garanta transferência com técnica asséptica, protegida por embalagem plástica. Esterilizada em óxido de etileno. Trazendo externamente dados de identificação, procedência, nº lote, data fabricação e prazo de validade, nº registro MS. Rótulo obedecendo à legislação em vigor. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.	unidade	Solidor	100	5,17	R\$ 517,00



153	<p>SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N°18 Sonda</p> <p>nasogástrica longa, estéril, descartável, confeccionada em PVC transparente, atóxico, flexível, siliconizada, em forma de cilindro reto e inteiriço, que não cause trauma, medindo aproximadamente 110 cm.</p> <p>Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, aberta, isenta de rebarbas, dotada de orifício circular centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre, distribuídas alternadamente ao longo da sonda. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimento gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, sua abertura e transferência com técnica asséptica. Trazendo externamente dados de identificação, procedência, nº lote, data fabricação e prazo de validade, nº registro MS. Rótulo obedecendo à legislação em vigor. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.</p>	unidade	100	1,86	R\$ 186,00
154	<p>SONDA URETRAL N° 06 (embalagem conforme praxe do fabricante) Sonda uretral, estéril, descartável calibre 6. Confeccionada em polivinil transparente atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma, medindo aproximadamente 40 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos.</p> <p>Extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais laterais proporcionais ao calibre. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimentos gravados externamente. O produto deverá ser acondicionado de acordo com a praxe do fabricante, garantindo sua integridade durante o transporte, armazenamento até o uso, permita a abertura e a transferência com técnica asséptica.</p> <p>Trazendo externamente dados de identificação, procedência, nº lote, data fabricação e prazo de validade,</p>	unidade	10000	0,95	R\$ 9.500,00



	n° registro MS. Rótulo obedecendo à legislação em vigor. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.					
155	<p>SONDA URETRAL N° 08 (embalagem conforme praxe do fabricante) Sonda uretral, estéril, descartável calibre 8. Confeccionada em polivinil transparente atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma, medindo aproximadamente 40 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos.</p> <p>Extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais laterais proporcionais ao calibre. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimentos gravados externamente. O produto deverá ser acondicionado de acordo com a praxe do fabricante, garantindo sua integridade durante o transporte, armazenamento até o uso, permita a abertura e a transferência com técnica asséptica.</p> <p>Trazendo externamente dados de identificação, procedência, n° lote, data fabricação e prazo de validade, n° registro MS. Rótulo obedecendo à legislação em vigor. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.</p>	unidade	15000	0,87	R\$ 13.050,00	
156	<p>SONDA URETRAL N° 10 (embalagem conforme praxe do fabricante) Sonda uretral, estéril, descartável calibre 10. Confeccionada em polivinil transparente atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma, medindo aproximadamente 40 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos.</p> <p>Extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais laterais proporcionais ao calibre. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimentos gravados externamente. O produto deverá ser acondicionado de acordo com a praxe do fabricante, garantindo sua integridade durante o transporte, armazenamento até o uso, permita a abertura e a transferência com técnica asséptica.</p>	unidade	60000	0,96	R\$ 57.600,00	



	Trazendo externamente dados de identificação, procedência, nº lote, data fabricação e prazo de validade, nº registro MS. Rótulo obedecendo à legislação em vigor. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.					
157	<p>SONDA URETRAL N° 12 (embalagem conforme praxe do fabricante) Sonda uretral, estéril, descartável calibre 12. Confeccionada em polivinil transparente atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma, medindo aproximadamente 40 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos.</p> <p>Extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais laterais proporcionais ao calibre. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimentos gravados externamente. O produto deverá ser acondicionado de acordo com a praxe do fabricante, garantindo sua integridade durante o transporte, armazenamento até o uso, permita a abertura e a transferência com técnica asséptica.</p> <p>Trazendo externamente dados de identificação, procedência, nº lote, data fabricação e prazo de validade, nº registro MS. Rótulo obedecendo à legislação em vigor. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.</p>	unidade	330000	0,94	R\$ 310.200,00	
158	<p>SONDA URETRAL N° 14 (embalagem conforme praxe do fabricante) Sonda uretral, estéril, descartável calibre 14. Confeccionada em polivinil transparente atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma, medindo aproximadamente 40 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos.</p> <p>Extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais laterais proporcionais ao calibre. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimentos gravados externamente. O produto deverá ser acondicionado de acordo</p>	unidade	10000	1,11	R\$ 11.100,00	



	com a praxe do fabricante, garantindo sua integridade durante o transporte, armazenamento até o uso, permita a abertura e a transferência com técnica asséptica. Trazendo externamente dados de identificação, procedência, nº lote, data fabricação e prazo de validade, nº registro MS. Rótulo obedecendo à legislação em vigor. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante.					
159	TIRA REAGENTE PARA TESTE DE GRAVIDEZ BETA HCG CAIXA COM 100, teste de gravidez em tiras imunocromatografica, especifica para determinacao da gonadotrofina corionica humana (hcg) em amostra de urina com uma sensibilidade de 25 UI/l, somente para diagnostico "in vitro". embaladas INDIVIDUALMENTE em caixa 100 tiras constando dados de identificação, lote, validade, controle interno do teste. Validade mínima de 12 meses após emissão da nf de entrega.	caixa		25	119,66	R\$ 2.991,50
160	TUBO DE SILICONE Nº 203 Tubo em silicone transparente, rolo com 15 metros. Apresentar registro do produto na ANVISA.	rolo		25	179,81	R\$ 4.495,25
161	TUBO DE VACUTAINER 4ML COM GEL COM TAMPA AMARELA Sistema fechado para coleta de sangue à vácuo com capacidade de aspiração de 4,5 a 5ml de sangue, em vidro temperado ou plástico, descartável, estéril, transparente, incolor, contendo gel de separação de soro, para uso em análises sorológicas. Tampa auto-vedante na cor universalmente padronizada (amarela ou vermelho com anel amarelo). O tubo deve ter etiqueta com dados de identificação do produto, embalados em caixas com 100 tubos e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade deve ser no mínimo 2/3 da validade total do produto na data da entrega na unidade requisitante.	caixa com 100 tubos		50	128,84	R\$ 6.442,00



162	<p>TUBOS DE 4,5 ML COM EDTA, TAMPA ROXA</p> <p>(VACUTAINER) Sistema fechado para coleta de sangue a vácuo com capacidade de aspiração de 4 a 4,5 ml de sangue, em vidro temperado ou plástico, descartável, estéril, transparente, incolor, contendo EDTA bipotássio ou tripotássio (K2-K3) em quantidades adequadas para volume aspirado, para uso em análises hematológicas - uso adulto. Tampa auto-vedante na cor universalmente padronizada (roxa). O tubo deve ter etiqueta com dados de identificação do produto, embalados em caixas com até 100 tubos e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante</p>	caixa com 100 tubos	150	100,83	R\$ 15.124,50
163	<p>DIU TCu 380A. Embalagem pouch estéril contendo um dispositivo, tubo de aplicação com guia móvel e êmbolo, e cartão Backer. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 24 meses a partir da data de entrega.</p>	unidade	1000	110,43	R\$110.430,00

OBS.: Não serão solicitadas amostras, contudo indica-se (se for o caso) a inclusão de marcas pré-qualificadas.

- **A pré-qualificação dos itens tem como objetivo referenciar a qualidade mínima satisfatória para atender à necessidade administrativa na área, contudo não impede a inclusão de outras marcas desde que apresentem as características mencionadas na especificação dos produtos.**

**ANEXO II****DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais de consumo médico-hospitalares a serem utilizados pela rede de serviços de saúde da Fundação Municipal de Saúde de Tubarão.

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, por intermédio de seu representante legal, Sr(a), portador da carteira de identidade nº, e do CPF nº, Declara, na forma e sob as sanções previstas na Lei 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de HABILITAÇÃO exigidos para a participação nesta licitação.

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto neste edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

CAMPO DESTINADO A ME/EPP

 Sem ressalva Com ressalva quanto à regularidade fiscal, conforme previsão legal (§1º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006).

Carimbo, assinatura e CPF do representante legal.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima

**ANEXO III****DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (Modelo)**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2019.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais de consumo médico-hospitalares a serem utilizados pela rede de serviços de saúde da Fundação Municipal de Saúde de Tubarão.

A empresa _____, inscrita no CNPJ n° _____ por intermédio de seu representante legal, sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade n° _____, e do CPF n° _____, **DECLARA** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei 8.666/93, acrescido pela lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (_____).

Local e data: _____, _____, _____ de _____ de _____.

Carimbo, assinatura e CPF do representante legal.

**ANEXO V****MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° /2019****PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2019****VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUBARÃO, E, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALARES A SEREM UTILIZADOS PELA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUBARÃO.

PREÂMBULO

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado a Fundação Municipal de Saúde de Tubarão/SC, inscrita no 13.660.767/0001-99, com sede na Rua Altamiro Guimarães, 1109, Oficinas, nesta cidade, neste ato representada pelo Diretor-Presidente, Sr. Daisson José Trevisol, doravante denominado MUNICÍPIO, e de outro lado as empresas, inscrita no CNPJ sob nº, com sede à, neste ato representada pelo(a) Sr(a)., RG, CPF, cujo (s) preço (s) foi (ram) registrado (s) através do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 09/2019, processo nº 79/2019, homologado em _____, conforme instrumento de mandato, doravante denominado COMPROMITENTE, resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto Municipal nº 2.450/07, e demais legislações aplicáveis, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**1.1 Descrição**

1.1.1 O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais de consumo médico-hospitalares a serem utilizados pela rede de serviços de saúde da Fundação Municipal de Saúde de Tubarão, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 09/2019, o qual integra a presente Ata em todos os seus termos.

1.1.2 As quantidades dos itens com preços registrados são estimativas de contratação durante a vigência da Ata de Registro de Preços, não estando a Administração obrigada a contratar em sua totalidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DO OBJETO**3.1. Da utilização:**

3.1.1. A contratação juntamente ao (s) fornecedor (es) registrado (s) será formalizada pelo Município por intermédio de Contrato, com a consequente emissão da Nota de Empenho;

a) Cada Contrato deverá conter, no mínimo:



- b) Número do Pregão e da Ata de Registro de Preços;
- c) As especificações e quantidades do objeto pretendido;
- d) O preço registrado, que deverá ser respeitado pelo fornecedor;
- e) A dotação orçamentária que dará cobertura à despesa;
- f) A destinação do objeto adquirido.

3.1.2. O Contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis, na forma prevista no art. 62 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Os materiais deverão ser entregues em conformidade como Termo de Referência, constante no anexo I do edital, o qual integra a presente Ata em todos os seus termos;

4.2. Verificada qualquer irregularidade na entrega dos materiais ou a sua complementação não eximem o MUNICÍPIO de aplicar penalidades por descumprimento da obrigação, previstas no edital.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS

5.1. Os preços registrados são os constantes da planilha a seguir:

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão efetuados pelo Município, da seguinte forma:

6.1.2. Até 30 (trinta) dias a partir da emissão e entrega do documento fiscal junto a sede da Fundação Municipal de Saúde, conforme o caso, no endereço indicado na Autorização de Fornecimento .

6.1.3. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua reapresentação.

6.1.4. A despesa correrá à conta, ainda, das dotações da Fundação para o exercício vigente, conforme dotações classificadas e codificadas na Lei Orçamentária Anual do Município.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

7.1 DA CONTRATADA:

7.1.1. Fornecer, mensalmente, prova de regularidade relativa à Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRF/FGTS;

7.1.2. Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal, que retarde ou impeça o fornecimento contratado;

7.1.3. Manter as condições de habilitação, verificadas quando da abertura das propostas;

7.1.4. Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;

7.1.5. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o material fornecido, bem como pelo seu transporte e demais encargos até o local determinado para sua entrega.

7.1.6. Entregar o (s) material (s) autorizado dentro do prazo estabelecido, qual seja, até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento pela empresa da autorização de fornecimento.

**7.2. DO MUNICÍPIO:**

7.2.1. Promover o apontamento no dia do fornecimento do material, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;

7.2.2. Elaborar e manter atualizada uma listagem de preços que contemple a relação dos materiais, para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual;

7.2.3. Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

8.1. O **MUNICÍPIO** terá o direito de fiscalizar, direta ou indiretamente, ou ainda, por órgão financiadores, a entrega do objeto, devendo as **COMPROMITENTES** facilitar a fiscalização, a qual não diminuirá ou atenuará a responsabilidade das **COMPROMITENTES** em relação ao acordado nesta **Ata**.

8.2. Verificada qualquer irregularidade no fornecimento do objeto ou inadimplemento com quaisquer outras obrigações desta **Ata**, o **MUNICÍPIO**, mediante notificação, por escrito, às **COMPROMITENTES**, poderá exigir a retificação de tal defeito, irregularidade ou inadimplemento. Caso estes não sejam prontamente sanados pelas **COMPROMITENTES**, dentro do prazo fixado na notificação do **MUNICÍPIO**, o **MUNICÍPIO** poderá suspender, a risco e responsabilidade das **COMPROMITENTES**, ficando a mesma sujeita a todas as penalidades previstas nesta **Ata**, sem prejuízo do direito do **MUNICÍPIO** de rescindir o presente.

CLÁUSULA NONA – SUBCONTRATAÇÃO/SUB-ROGAÇÃO

9.1. As **COMPROMITENTES** não poderão utilizar qualquer subcontratação/sub-rogação no fornecimento dos materiais sem o prévio consentimento, por escrito, do **MUNICÍPIO**.

9.2. Caso qualquer subcontratação/sub-rogação venha a ser autorizada pelo **MUNICÍPIO**, os termos e condições básicas da subcontratação/sub-rogação deverão observar os seguintes requisitos:

- a) O subcontratado/sub-rogado responderá diretamente às **COMPROMITENTES**;
- b) A subcontratação/sub-rogação não poderá resultar em qualquer despesa ou custo adicional para o **MUNICÍPIO**;
- c) O subcontratado/sub-rogado ficará obrigado a cumprir todas as obrigações impostas às **COMPROMITENTES** nesta **Ata**; e
- d) As **COMPROMITENTES** permanecerão integralmente responsáveis pela execução do fornecimento dos **Materiais** e/ou **Serviços** subcontratados/sub-rogados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DA ATA

10.1. A Ata de Registro de Preços somente poderá ser alterada nas hipóteses e forma estabelecidas no art. 9º, do Decreto Municipal nº 2266/04.

10.2. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, em relação a cada **COMPROMITENTE**, no caso de:

10.2.1. Ocorrência da hipótese prevista no art. 9º, §4º, do Decreto Municipal nº 2266/04;

10.2.2. Persistência das infrações após a aplicação de multas previstas na cláusula décima primeira;

10.2.3. Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;

10.2.4. Demais hipóteses previstas no Artigo 78, da Lei 8.666/93, bem como desta Ata;

10.2.5. Liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, ou falência da **COMPROMITENTE**;



10.2.6. Inobservância da boa técnica na execução dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, além das previstas na Lei 8.666/93, de aplicação subsidiária, das quais se destacam:

- a) rescisão/cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços;
- b) impedimento de participar de licitações com o Município, no prazo de até 05 (cinco) anos;
- c) descadastramento do sistema de cadastro a que se refere o inciso XIV do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, no prazo de até 05 (cinco) anos.
- d) multa de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) do valor do contrato, por dia útil de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis;
- e) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, pela recusa injustificada do adjudicatário em assiná-la, ou sobre o valor na nota de empenho correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

11.2 Os valores das multas aplicadas previstas nas alíneas do item anterior poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

11.3 Da aplicação das penas caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

11.4 O recurso ou o pedido de reconsideração relativos às penalidades acima dispostas será dirigido a autoridade que praticou o ato, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Por previsão legal, as questões relacionadas com o cumprimento da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Tubarão-SC.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação das COMPROMITENTES de cumprir os Contratos firmados até a data de vencimento da mesma.

13.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência, constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços ou se deles não necessitar.

13.3. Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

13.4. A despesa com a contratação correrá à conta da dotação de cada unidade requisitante.

13.5. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital e as normas contidas na Lei 8.666/93.

E, por estarem justas e concordes, firmam a presente Ata, em 02 (duas) vias, para todos os fins e efeitos de direito.

Tubarão, de de 2019.



Daiisson José Trevisol
DIRETOR PRESIDENTE

COMPROMITENTE
Representante Legal

**ANEXO VI****Minuta de Contrato**

CONTRATO N° __/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2019

PREÂMBULO**CONTRATANTES**

A Fundação Municipal de Saúde de Tubarão/SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.660.767/0001-99, sediada na Rua Altamiro Guimarães, 1109, Oficinas, nesta cidade, neste ato representado pelo Diretor-Presidente, Sr. Daisson José Trevisol, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº, com sede à rua, nº, bairrona cidade de, representada neste ato pelo Sr., doravante denominada CONTRATADA, pactuam entre si as cláusulas a seguir:

LOCAL

Lavrado e assinado em Tubarão, na sede da Prefeitura Municipal de Tubarão, situada na Rua Felipe Schmidt nº 108, bairro Centro, Tubarão/SC.

FUNDAMENTO LEGAL DA ADJUDICAÇÃO

Este contrato decorre do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2019, Processo Licitatório nº 79/2019, homologado em/...../....., em conformidade com o que consta do referido processo, sujeitando-se as partes contratantes às suas cláusulas e às normas da Lei Federal 10.520/02, a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto Municipal nº 2.450/07, e demais legislações aplicáveis, inclusive quanto aos casos omissos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO

O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais de consumo médico-hospitalares a serem utilizados pela rede de serviços de saúde da Fundação Municipal de Saúde de Tubarão, cujas especificações encontram-se no Anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 09/2019, o qual integra o presente instrumento contratual em todos os seus termos.

CLÁUSULA SEGUNDA – ENTREGA

A Contratada disporá do prazo de até 10 (dez) dias, para entregar o objeto efetivamente autorizado, contados a partir do recebimento pela empresa da Autorização de Fornecimento.

A entrega do objeto deste edital será feita na sede da Fundação Municipal de Saúde de Tubarão, conforme o caso, no endereço indicado na Autorização de Fornecimento, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do Edital.

Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pela Contratada no prazo de 10 (dez) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de aplicação de multa e demais cominações previstas em Lei e neste Edital.

O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pela perfeita execução do contrato, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO CONTRATUAL.



A vigência deste contrato se inicia na data de sua assinatura, encerrando-se em ___/___/20___. Havendo saldo remanescente, será permitida a prorrogação contratual, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇOS E PAGAMENTOS

PREÇOS

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo objeto contratual o(s) valor(es) constantes da proposta financeira apresentada durante o procedimento licitatório, qual seja, R\$

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa para a aquisição do objeto licitado correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias contados a partir da data de emissão da respectiva nota fiscal e entrega do objeto, a qual deverá ser entregue à Unidade Requisitante para conferência e certificação da mesma.

CLÁUSULA QUINTA – GARANTIAS

A CONTRATADA compromete-se a garantir o bem licitado, objeto do presente instrumento, sendo que quaisquer problemas surgidos durante este período deverão ser resolvidos pela CONTRATADA e às suas expensas, sem que isto gere qualquer tipo de ônus para o CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA - PENALIDADES

6.1 As penalidades a serem aplicadas à Contratada procederão na forma do **item XI** descrito no edital que deu origem a este Contrato.

6.2 A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s) ou cobrada judicialmente, se necessário.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

Poderão ser motivos de rescisão contratual as hipóteses elencadas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93. A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão prevista nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA –FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Tubarão para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pelo presente contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam as partes o presente Contrato em duas vias de iguais forma e teor, que vão assinadas pelas partes e por duas testemunhas.

Tubarão/SC,de de 20xx.

Fundação Municipal de Saúde
Daiisson José Trevisol

Contratada
Representante legal

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA